



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X - Nº 196

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1968

Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe con-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

fere o artigo 7º, item IX, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 35.430, de 29 de abril de 1954; resolve:

Nº 74 - Dispensar, a partir de 19 de agosto de 1968, Elvia de Andrade Oliveira, Bibliotecária nível 19, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente deste Instituto, da função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção de Ciências Físicas e Matemáticas do Serviço de Bibliografia do mesmo Instituto, por ter sido nomeada para Cargo em Comissão. - *Celia Ribeiro Zaher.*

CONSELHO FERROVIÁRIO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 144-68 - C.F.N.

371ª Reunião Ordinária - 13 de setembro de 1968

Processo nº 65-68 - C. F. N.
Relator: Conselheiro Hostílio Xavier Rattton Filho.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Contrato entre o DNEF e a R. F. F. S. A., para execução de serviços na Ligação Roca Sales-Montenegro (km 26 e 99), no Estado do Rio Grande do Sul.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselheiro-Relator Hostílio Xavier Rattton Filho, no Processo nº 63-68-CFN, resolveu, por unanimidade, com apoio no artigo 9º, do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, e na alínea b, do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710 de 28 de novembro de 1962, aprovar o contrato entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Rede Ferroviária Federal S. A., para a construção, pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul, da via permanente e outros serviços de superestrutura, no Tronco Sul, na Ligação Roca Sales - Montenegro, entre os kms 26 e 99, com as alterações recomendadas por este Conselho.

RESOLUÇÃO Nº 145-68 - C.F.N.

371ª Reunião Ordinária - 13 de setembro de 1968

Processo nº 13-65 - CFN.

Relator: Conselheiro Hostílio Xavier Rattton Filho.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Minuta de termo de quitação a ser celebrado entre o DNEF e a firma Construtora Paviterra Limitada. - Ligação Campinho - Ubaitaba - Jequié - Contendas no Estado da Bahia.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselheiro-Relator Hostílio Xavier Rattton Filho, no processo nº 13-65-CFN, resolveu, por unanimidade, com apoio na alínea b, do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto número 1.710, de 28 de novembro de

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

1962, aprovar a minuta de termo de quitação a ser celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Construtora Paviterra Ltda. relativo ao contrato firmado, em 5 de dezembro de 1962, para execução dos serviços de construção de um trecho ferroviário entre as estações 3.000 a 4.083 mais 16,00, da Ligação Campinho - Ubaitaba - Jequié - Contendas, no Estado da Bahia.

RESOLUÇÃO Nº 146-68-C. F. N.

371ª Reunião Ordinária - 13 de setembro de 1968

Processo nº 54-68 - C. F. N.

Relator: Conselheiro José de Souza Baptista.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Contrato celebrado em 29 de agosto de 1968, entre o D.N.E.F. e a Rede Ferroviária Federal S. A. - Ligação Ponta Grossa - Engenheiro Bley.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselheiro-Relator José de Souza Baptista, no Processo nº 54-68-C. F. N., resolveu, por unanimidade, com apoio no artigo 9º, do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967 e na alínea i do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710 de 28 de novembro de 1962, aprovar o contrato celebrado em 29 de agosto de 1968, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Rede Ferroviária Federal S. A., para a construção, pela Rede de Viação Paraná - Santa Catarina da via permanente e outros serviços de superestrutura do Tronco Sul, na Ligação Ponta Grossa - Engenheiro Bley, km 210 e 291, no Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO Nº 147-68-C. F. N.

371ª Reunião Ordinária - 13 de setembro de 1968

Processo nº 33-67 - C. F. N.

Relator: Conselheiro Hostílio Xavier Rattton Filho.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Devolução de Caução da firma Mascarenhas Barbosa Roscos S. A. - Engenharia e Comércio.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselheiro-Relator Hostílio Xavier Rattton Filho, no Processo nº 37-67-CFN, resolveu, por unanimidade, com apoio na alínea m, do artigo 7º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, manifestar-se favorável à restituição das cações, em títulos, dependentes na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, nos valores de NCr\$ 1.492,66 (um mil quatrocentos e noventa e seis centavos), NCr\$ 2.618,00 (dois mil seiscentos e dezoito cruzetiros novos) e NCr\$ 4.659,33 (quatro mil seiscentos e cinquenta e nove cruzetiros novos e trinta e três centavos) conforme guias Cc nº 67-67 - 97-67 e 119-67, de acordo com o artigo 9º do Decreto-lei nº 186, de 28 de fevereiro de 1967, à firma Mascarenhas Barbosa - Roscos S. A., feitas para garantia da apresentação de sua proposta à concorrência pública - Edital nº 3-CPC-67 - para construção de três passagens superiores à rodovia BR - 40 - trecho Brasília - Belo Horizonte, localizados nas estações 3.415 e 1.827, do trecho Brasília-Surubi e estaca 24 do trecho Surubi - Pires do Rio, no Estado de Goiás.

RESOLUÇÃO Nº 148-68-CFN

371ª Reunião Ordinária - 13 de setembro de 1968

Processo nº 83-68 - CFN.

Relator: Conselheiro Walter Ribeiro da Luz.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Minuta de Convênio a ser celebrado entre a União e o Estado do Paraná, para a construção do trecho Ferroviário Apucarana - Ponta Grossa, naquele Estado.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do Parecer nº 150-68 CFN, do Conselheiro Relator Walter Ribeiro da Luz no Processo número 83-68-CFN, resolveu, por unanimidade, com apoio na alínea a), do item I, do art. 6º do Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, e nas alíneas a) e m), do art. 7º do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, manifestar-se favorável à assinatura de Convênio entre os Governos da União e do Estado do Paraná, nos termos da minuta encaminhada pela Diretoria Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, para a construção do trecho ferroviário Apucarana-Ponta Grossa, naquele Estado, em cujo instrumento figura o Departamento Nacional de Estradas de Ferro como interveniente.

RESOLUÇÃO Nº 149-68 - C. F. N.

372ª Reunião Extraordinária - 13 de setembro de 1968

Processo nº 76-66 - CFN.

Relator - Conselheiro José de Souza Baptista.

Proponente - Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto - Minuta de Termo Supletivo a ser celebrado entre o D.N.E.F. e a firma J. Cardoso de Almeida Sobrinho - Engenharia e Construções S. A.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselheiro Relator José de Souza Baptista, iniciada na Reunião de 6 do corrente, relativo à minuta de Termo Supletivo a ser assinado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma J. Cardoso de Almeida Sobrinho - Engenharia e Construções S. A., minuta submetida a este Colegiado pelo Diretor-Geral do D. N. E. F., com o ofício nº 217-DV, de 5 de agosto p. findo, e fundamentada em pareceres jurídicos de órgãos especializados do Ministério dos Transportes e do próprio Departamento e despachos do Senhor Secretário Geral do referido Ministério, nos processos ns. 5.876-60-DNEF e 1.473-68-MT, resolveu, por maioria:

a) considerar que houve motivo de força maior específico, com a realização - após a contratação da tare-

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão resalvadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

fa com a referida firma, para execução de construção do trecho ferroviário compreendido entre as estações 1.123 e 2.000 da locação, da Ligação Itanguá — Engenheiro Bley — dos estudos das variantes do traçado, abrangendo parte da mencionada tarefa;

b) acatar os argumentos de ordem jurídica apresentados, de referência à lavra ura de Termo Supletivo, pelos órgãos especializados do Ministério dos Transportes e do Departamento Nacional de Estradas de Ferro que, assim, julgaram sanáveis os óbices que impediram a referida firma de dar cumprimento à tarefa no prazo contratual;

c) considerar, ainda, na conformidade do que consta dos processos citados, de interesse da administração a providência sugerida;

d) considerar, entretanto, que o instrumento proposto deve, exclusivamente, suprir o período de tempo, a critério da Direção Geral do DNEF, em que a firma ficou impossibilitada de trabalhar em consequência do motivo de força maior apontada; e

e) aprovar, com apoio na alínea b), do art. 7º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, a minuta de Termo Supletivo proposta, com as seguintes alterações:

1 — Na ementa

a) cancelar a expressão "resíduos de"

b) colocar após a palavra "compromentares" a expressão "assinados em 26 de dezembro de 1960 e 30 de novembro de 1964".

2 — Na Cláusula I — Preâmbulo

4) Objeto

a) cancelar a expressão "resíduos de"

b) colocar após a palavra "compromentares" a expressão "assinados em 26 de dezembro de 1960 e 30 de novembro de 1964"

6) Fundamento do Termo

Redigir do seguinte modo:

"Este termo decorre de despacho do Sr. Diretor Geral do "Departamento", exarado às fls. 160 (cento e sessenta) verso do processo número

5.876-60-DNEF, tendo em vista despachos do Senhor Secretário Geral do Ministério dos Transportes, constantes do Processo nº 1.473-68-MT".

3 — Na Cláusula II — Descrição e Andamento dos Serviços

Redigir da seguinte maneira:

"Os serviços compreendem a escavação de oitocentos mil metros cúbicos (800.000m³), além do volume anteriormente escavado de trezentos e cinco mil oitenta quatro metros cúbicos e trezentos setenta quatro decímetros (305.084,374m³), e a execução dos demais serviços, previstos nos instrumentos (contrato e aditivos citados)".

4 — Na Cláusula IV

1) Prazo de início

Redigir assim:

"Os trabalhos a que se refere o presente instrumento serão iniciados dentro de vinte (20) dias da expedição da primeira ordem de serviço, que, por sua vez, deverá ser expedida no prazo máximo de trinta dias da aprovação do presente "Termo pelo Conselho Ferroviário Nacional".

2) Prazo de Conclusão

Redigir deste modo:

"O prazo para conclusão dos serviços a que se refere o presente "Termo" será de vinte e quatro (24) meses a contar da primeira ordem de serviço".

5 — Na Cláusula V — Valor e Dotação

1) Valor

Redigir como se segue:

"O valor deste ajuste é de sete milhões e trezentos mil cruzeiros novos (NCr\$ 7.300.000,00), baseado na tabela de preços unitários aprovada pelo Conselho Ferroviário Nacional na centésima quinquagésima quinta (155ª) Reunião".

RESOLUÇÃO Nº 150-68 — C.F.N.

373ª Reunião Ordinária — 20 de...

Processo nº 20-63 — C. F. N.

Relator: Conselheiro Walter Ribeiro da Luz.

Assunto: Termo aditivo ao contrato celebrado entre o D. N. E. F. e a firma Construtora Lima & Silva Ltda.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselheiro — Relator Walter Ribeiro da Luz, no Processo nº 80-56-CFN, resolveu, por unanimidade, com apoio

no artigo 9º, do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, e na alínea i, do artigo 8º do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, aprovou o termo aditivo ao contrato celebrado, com vinte e quatro (24) dias de prazo de novembro de mil novecentos e sessenta e seis (1966), entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Construtora Lima & Silva Ltda., para conclusão da construção do trecho ferroviário compreendido entre as estações seiscentos e dez (610) e setecentos e vinte (720), no trecho Alfredo Nunes — Garganta do Bonsucesso, da Ligação Itanguá — Engenheiro Bley, nos Estados de São Paulo e Paraná.

RESOLUÇÃO Nº 151-63 — C.F.N.

373ª Reunião Ordinária — 20 de setembro de 1968

Processo nº 149-66 — C. F. N.

Relator: Conselheiro Hostílio Xavier Raton Filho.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Minutas de Convênios a serem celebrados entre o D. N. E. F. e o D. E. R. do Rio Grande do Norte e a R. F. F. S. A., para o aproveitamento da infra-estrutura ferroviária e sua faixa de domínio na Ligação São Rafael — Jucurutu.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselheiro-Relator Hostílio Xavier Raton Filho, no Processo nº 149-66-CFN, resolveu, por unanimidade, com apoio na alínea b, do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, aprovar as minutas de Convênios a serem celebrados entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte e a Rede Ferroviária Federal S. A., para o aproveitamento, respectivamente, da infra-estrutura e superestrutura assentada da Ligação São Rafael — Jucurutu, no Estado do Rio Grande do Norte.

COLEÇÃO DAS LEIS

1968

VOLUME III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de abril a junho

Divulgação nº 1.051

PREÇO NC\$ 4,00

VOLUME IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

Divulgação nº 1.052

PREÇO NC\$ 7,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

RESOLUÇÃO Nº 152-68 — C.F.N.
373 Reunião Ordinária — 20 de novembro de 1968

Proc. nº 69-68 — C. F. N.
Relator: Conselheiro José de Souza Baptista.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Termo de ajuste de prestação de serviços de soldagem de trilhos, celebrado entre o D. N. E. F. e a firma Soldatec — Soldagens Técnicas Ltda.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do Parecer número 153-68-CFN, do Conselheiro-Relator José de Souza Baptista, no processo nº 69-68-CFN, resolveu, por unanimidade, com apoio no artigo 9º, do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, e na alínea i, do artigo 8º do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 23 de novembro de 1962, aprovar os contratos celebrados em 5 e 6 do corrente, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Soldatec — Soldagens Técnicas Ltda., para a execução de soldagens de trilhos, em linha já assentada, respectivamente, nas Ligações Ponta Grossa — Engenheiro Bley e Montenegro — Roca Sales, do Tronco Sul.

RESOLUÇÃO Nº 153-68 — C. F. N.
273ª Reunião Ordinária — 20 de setembro de 1968

Proc. nº 84-68 — C. F. N.
Relator: Conselheiro José de Souza Baptista.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Levantamento de caução da firma Georás S. A. — Engenharia e Fundações.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Seção de Estudos Econômicos

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 1968

O Chefe da Seção de Estudos Econômicos do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 1 — Designar a Escriturária A.F. — 202.10.B, Deolinda Ferreira da Silva, do Quadro desta Autarquia, para substituir a Secretária da referida Seção, a partir do dia 26 de setembro do corrente ano, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — Francisco Anuzz.

Comissão Permanente de Concorrência

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Proc. nº 9.101-68 — No requerimento em que a firma "Sofrerail" — Societé Française d'Etudes et de Realisations Ferroviaires, requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Indeferido — de acordo com os pareceres — Em 26-9-68.

Proc. nº 10.279-68 — No requerimento em que a firma "Construtora Isfer Ltda.", requer sua revalidação de inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido — de acordo com os pareceres. Em 30-9-68.

Proc. nº 9.807-68 — No requerimento em que a firma "Geofoto S. A.", requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido — de acordo com os pareceres. Em 30-9-68. — João Carlos Gurgel Barbosa.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselheiro-Relator José de Souza Baptista, no Processo nº 84-68 — CFN, resolveu, por unanimidade, com apoio na alínea m, do artigo 7º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 23 de novembro de 1962, manifestar-se favorável à restituição da caução NCr\$ 913,00 (novecentos e treze cruzeiros novos), à firma Georás S. A. — Engenharia e Fundações, para garantia da apresentação de sua proposta à concorrência pública — para execução de uma ponte sobre o rio Corumbá, no km 63,500 da Ligação Brasília — Pires do Rio, no Estado de Goiás.

RESOLUÇÃO Nº 154-68 — C.F.N.
374ª Reunião Extraordinária — 24 de setembro de 1968

Proc. nº 81-68 — C. F. N.
Relator: Conselheiro José de Souza Baptista.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Contrato celebrado entre o D. N. E. F. e o B. E. G. para abertura de crédito.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do Parecer número 155-68-CFN, do Conselheiro-Relator José de Souza Baptista, resolveu, por unanimidade, com apoio no artigo 9º, do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, e na alínea i, do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710 de 23 de novembro de 1962, aprovar o contrato de abertura de crédito de NCr\$ 20.000.000,00, (vinte milhões de cruzeiros novos) celebrado entre o Banco do Estado da Guanabara S. A. e o Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S. A.

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 1968

O Diretor-Presidente, em exercício, da Empresa de Navegação da Amazônia S. A. (ENASA), nos termos da delegação de competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 726, de 13 de setembro de 1967, do Excmo. Senhor Ministro de Estado dos Transportes resolve:

Nº 370 — Conceder aposentadoria a Acacio Antonio da Silva, ocupante do cargo de Marinheiro Mercante, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, de acordo com as Leis 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807 de 26 de agosto de 1960, com fundamento no item II do artigo 176, combinado com o item I do artigo 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o § 1º do artigo 177 da Constituição Federal.

Nº 371 — Conceder aposentadoria a Francisco Nunes de Albuquerque, ocupante do cargo de Foguista Mercante, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, de acordo com as Leis nºs 1.162, de 22 de julho de

1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960, com fundamento no item II do artigo 176, combinado com o item I do artigo 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o § 1º do artigo 177 da Constituição Federal.

O Diretor-Presidente, em exercício, da Empresa de Navegação da Amazônia S. A. (ENASA), nos termos da delegação de competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 726, de 13 de setembro de 1967 do Excmo. Senhor Ministro de Estado dos Transportes, tendo em vista o venerando Acórdão do Supremo Tribunal Federal oferecido à Representação nº 728, do Excmo. Senhor Procurador-Geral da República e, ainda o que consta do Processo ENASA nº 3.843 de 1968, resolve:

Nº 372 — Conceder aposentadoria a Manoel Ferreira Dias, ocupante do cargo de Foguista Mercante, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes de acordo com a lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, combinada com o Decreto Secreto nº 10.490-A, de 25 de setembro de 1942 e Parecer da Consultoria Jurídica desta Empresa, datado de 7 de fevereiro de 1968.

O Diretor-Presidente, em exercício, da Empresa de Navegação da Amazônia S. A. (ENASA), nos termos da delegação de competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 726, de 13 de setembro de 1967, do Excmo. Senhor Ministro de Estado dos Transportes, tendo em vista o venerando Acórdão do Supremo Tribunal Federal oferecido à Representação nº 728, do Excmo. Senhor Procurador-Geral da República e, ainda o que consta do Processo ENASA nº 4.355 de 1968, resolve:

Nº 373 — Conceder aposentadoria a Antonio Maia de Souza, ocupante do cargo de 1º Condutor Motorista, do Quadro de Pessoal-Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes de acordo com a Lei 3.906, de 19 de junho de 1961, combinada com o Decreto Secreto nº 10.490-A, de 25 de setembro de 1952 e Parecer da Consultoria Jurídica desta Empresa, datado de 7 de fevereiro de 1968.

O Diretor-Presidente, em exercício, da Empresa de Navegação da Amazônia S. A. (ENASA), nos termos da delegação de competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 726, de 13 de setembro de 1967, do Excmo. Senhor Ministro de Estado dos Transportes, resolve:

Nº 374 — Conceder aposentadoria a Raimundo Justo Apolonio Barroso, ocupante do cargo de 2º Condutor Motorista, digo, Maquinista, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, de acordo com as Leis nºs 1.162, de 22 de julho de 1950 e 3.807, de 26 de agosto de 1960, com fundamento no item II do artigo 176, combinado com o item 1º do artigo 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o § 1º do artigo 177 da Constituição Federal. — Rodolfo Chermont.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

INSPEÇÃO DE BANCOS

DESPACHOS DO DIRETOR

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requeridos nos processos números:

Em 2 de outubro de 1968

a) **Autorização para funcionar**
Nº 881-68 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Companhia Ferro Brasileiro Ltda.

Caeté (MG) — Por três anos, a contar da data da presente publicação.

b) **Cancelamento da autorização para operar em crédito**

Nº 885-68 — Cooperativa Agrícola Mista de Piauí — Teresina (PI) — Registro SER nº 6916, de 13.4.62

Em 3 de outubro de 1968

Cancelamento da autorização para operar em crédito

Nº 895-68 — Cooperativa Agrícola Mista Pratos Ltda. — Vila Pratos —

Município de Tucunduva (RS) — Registro SER nº 6279, de 2.7.60

Nº 896-68 — Cooperativa Mista Tucunduva Ltda. — Tucunduva (RS) — Registro SER nº 5353, de 17.7.57

Nº 901-68 — Sociedade Cooperativa Auxiliar da Produção Ltda. — Inhumas (GO) — Registro SER nº 3946, de 4.1.52

DESPACHOS DO CHEFE DA DIOEG

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requeridos nos processos números:

Em 3 de outubro de 1968

a) **Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei nº 4.357-64**

Nº 922-68 — Banco Bahiano da Produção S. A. — De NCr\$ 67.832,17

b) **Reforma de estatutos sociais**

Nº 911-68 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Firma Amadeo Rossi Ltda. — São Leopoldo (RS) — Assembleia geral extraordinária de 29.8.68

Em 4 de outubro de 1968

Aumento de capital e reforma de estatutos sociais

Nº 931-68 — Banco Bordallo Brenha S. A. — De NCr\$ 1.000.019,00 para NCr\$ 3.000.000,00

SERVIÇO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA — SÃO PAULO
DESPACHOS DO CHEFE

De 26 de setembro de 1968

a) Que deferiu, à Cooperativa de Crédito Paulista Limitada — São Paulo (SP), na forma do parecer ... SUPRO-III-28-68, o requerido no processo SP.190.68:

Aprovação da reforma estatutária deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária de 19.4.68, e re-ratificada pela Assembleia Geral Extraordinária de 30.8.68, abrangendo a mudança da denominação para Cooperativa de Crédito Colonial de Responsabilidade Limitada.

b) Que deferiu, à Cooperativa de Crédito Pessoal Paulista Limitada — São Paulo (SP), na forma do parecer SUPRO-III-25-68, o requerido no processo SP-148.68:

Aprovação da reforma estatutária deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária de 16.4.68, re-ratificada pela Assembleia Geral Extraordinária de 13.6.68.

De 1.10.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

a) **Aumento de capital e reforma de estatutos**

SP-303.68 — Banco de São Paulo S. A. — De NCr\$ 12.000.000,00 para NCr\$ 17.600.000,00

b) **Incorporação de reservas para futuro aumento de capital — Lei nº 4.357-64 e Reforma dos Estatutos Sociais**

SP-241.68 — Banco Liberdade S.A. — De NCr\$ 23.093,70 — Assembleia geral extraordinária de 30.4.68.

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

Retificação

No Diário Oficial de 26.9.68, Seção I — Parte II, página 2162,

1ª coluna, linha 35,

Onde se lê: A-68.4048 — Ouro Verde...

Leia-se: A-68.4084 — Ouro Verde...

2ª coluna, linhas 54,55, onde se lê: Celso Lopes — Sociedade Correta de Câmbio...

Leia-se: Celso Lopes — Sociedade Corretora de Câmbio...

BANCO CENTRAL DO BRASILFISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROSREGISTROS EFETUADOS NO MÊS DE JUNHO DE 19681 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSCertificados emitidos no Rio de Janeiro

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou Valor equivalente
11/5439-1089	E.N. Bertachini & Filhos Limitada São Paulo (SP) Plamac - La Plata Cereal Co. S/A Argentina	M\$N	7.172,00
14/5440	Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A Belo Horizonte (MG) AB Goteborgs Bank Suécia	DM	500.000,00
21/5441-1090	Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL Rio de Janeiro (GB) Nippon Electric Company Limited Japão	Yen	2.564.639,00
21/5442-1091	Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL Rio de Janeiro (GB) Nippon Electric Company Ltd. Japão	Yen	2.899.679,00
21/5443-1092	Nº NÃO UTILIZADO		
44/5444	Banco Geral do Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) J. Henry Schroder Banking Corporation EUA	DM	112.500,00
44/5445	Banco de Investimento do Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) European American Banking Corporation EUA	US\$	250.000,00
21/5446-1093 (can. e subs.º nº 21/5441-1090, de 3-6-68)	Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL Rio de Janeiro (GB) Nippon Electric Company Ltd. Japão	Yen	2.564.639,00
21/5447-1094 (can. e subs.º nº 21/5442-1091, de 3-5-68)	Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL Rio de Janeiro (GB) Nippon Electric Company Ltd. Japão	Yen	2.899.679,00
44/5448 (can. e subs.º nº 44/2790, de 2-2- -67)	Edgard Frias Rocha Rio de Janeiro (GB) Hughes Tool Company EUA	US\$	311.500,00
21/5449-1095	Empresa Industrial Garcia S/A Blumenau (SC) Unitechna RDA	US\$RDA	215.304,00
44/5450	Editora Mory, Ltda. Rio de Janeiro (GB) First National Bank EUA	US\$	20.000,00
44/5451	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A Porto Alegre (RS) Deutsche Ueberseeische Bank RFA	DM	100.000,00
44/5452	The First National Bank of Boston Rio de Janeiro (GB) The First National Bank of Boston EUA	US\$	40.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
44/5453	Banco Mercantil de Minas Gerais S/A Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank N.A. EUA	US\$	150.000,00
21/5454-1096	Ministério da Saúde Rio de Janeiro (GB) Agência para o Desenvolvimento Internacional-A.I.D. EUA	US\$	10.300.000,00
41/5455	Administradora Rondonópolis S/A Rio de Janeiro (GB) Aviation Traders S.A. República do Panamá	US\$	1.000,00
44/5456	Banco da Bahia S/A Salvador (BA) Continental Illinois National Bank and Trust Company of Chicago EUA	US\$	100.000,00
41/5457	Andis - Comércio e Indústria de Bebidas Ltda. Rio de Janeiro (GB) Antique Distributing Company, Inc. EUA	US\$	12.500,00
41/5458	Comércio e Indústria de Bebidas Real Ltda. Rio de Janeiro (GB) Harold Realty Corporation EUA	US\$	25.000,00
44/5459	Banco Francês e Brasileiro S/A Rio de Janeiro (GB) Skandinaviska Banken Suécia	DM	300.000,00
44/5460	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A Porto Alegre (RS) Credito Italiano Itália	US\$	100.000,00
44/5461	Banco de Minas Gerais S/A Belo Horizonte (MG) Leob Rhoades International Inc. Bahamas	Sw.Fr.	460.617,22
21/5462-1097	Gráfica Santa Rita São Paulo (SP) AB Printing Equipment Suécia	Sw.Kr.	21.263,39
41/5463	Laboratório Smith Kline & French Ltda. Rio de Janeiro (GB) Smith Kline & French International Co. EUA	US\$	25.000,00
41/5464 (can. e subs. o nº 41/4855, de 28- -2-68)	Hans-Maria Donnersmarck São Paulo (SP) AB Stator Suécia	Sw.Kr.	22.229,91
41/5465 (can. e subs. o nº 389, de 28-10-64)	Laboratórios Organon do Brasil Ltda. São Paulo (SP) Swanenberg's Levensmiddelenbedrijf Zwan N.M. Bélgica	US\$	300.000,00
44/5466	Bank of London & South America Limited Manaus (AM) Bank of London & South America Limited Inglaterra	US\$	100.000,00
41/5467	Arthur Young, Clarkson, Gordon & Co. São Paulo (SP) Arthur Young, Clarkson, Gordon & Co. EUA	US\$	20.000,00
41/5468	Refrigerantes Imataca Paulista S/A São Paulo (SP) Chase Manhattan Overseas Banking Corporation EUA	US\$	250.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
41/51469 (car. e subs. os nºs 43/1419, de 22-5-67, e Aditi vo de 2-5-68, 43/1421, de 9-6-67 e 43/1441, de 26-6-67)	Indústria Química e Farmacêutica Schering S/A Rio de Janeiro (GB) Schering Corporation S/A República do Panamá	US\$	240.000,00
41/51470	Indústria Química Mantiqueira S/A Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corporation Suíça	US\$	25.000,00
41/51471	Laboratórios Burroughs Wellcome do Brasil S/A São Paulo (SP) Burroughs Wellcome International Limited Inglaterra	US\$	27.000,00
44/51472	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A Porto Alegre (RS) Deutsche Ueberseeische Bank RFA	US\$	25.000,00
41/51473	Refrigerantes Inataca Carioca S/A Rio de Janeiro (GB) Chase Manhattan Overseas Banking Corporation EUA	US\$	250.000,00
41/51474	Materiais Técnicos de Petróleo S/A - MATEP Rio de Janeiro (GB) Basic Bahamian Sales & Investment Co. Ltd. Bahamas	US\$	10.000,00
21/51475-103	Santa Casa de Misericórdia de Baurú Baurú (SP) Siemens Aktiengesellschaft Wernerwerk fuer Medizinische Technik RFA	DM	99.203,50
44/51476	Banco do Estado da Guanabara S/A Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank EUA	US\$	250.000,00
41/51477	Siemens do Brasil S/A São Paulo (SP) The First National City Bank EUA	US\$	1.000.000,00
41/51478	Serviços de Cimentação e Estimulação de Poços Ltda. Salvador (BA) Cranley Corporation Limited Bahamas	US\$	20.000,00
44/51479	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A Porto Alegre (RS) Deutsche Ueberseeische Bank RFA	DM	20.000,00
44/51480	Banco de Investimento do Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) National Bank of North America EUA	US\$	200.000,00
44/51481	Banco do Estado de Minas Gerais S/A Belo Horizonte (MG) Deutsche Bank A.G. RFA	DM	50.000,00
44/51482	Banco de Investimento do Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) Guinness Mahon - Co. Ltd. Inglaterra	US\$	100.000,00
41/51483	Bank of London & South America Limited Manaus (AM) Bank of London & South America Limited Inglaterra	US\$	100.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/5484-1099	Companhia Brasileira de Dragagem Rio de Janeiro (GB)		
21/5485	N.V. Industriele Handelscombinatie Holland (I.H.C. Holland) Holanda	Fls.	251.282,99
21/5486-1100	Fieltex S/A Indústria Textil São Paulo (SP) R. Petersen & Co. RFA	DM	249.407,30
44/5487	Indústria Nacional de Artefatos de Cimento S/A Santana (SP) SIOME - Società Italiana Officine Macchine Edili Itália	Lit.	201.308,03
44/5488	Banco do Estado da Guanabara S/A Rio de Janeiro (GB) Commerzbank RFA	DM	250.000,00
21/5489-1101	Banco da Bahia S/A Salvador (BA) Continental Illinois National Bank and Trust Company of Chicago EUA	US\$	100.000,00
21/5490-1102 (can. e subs. o nº 21/3058-427, de 4-4-67, e aditivos de 4-5 e 14-11-67)	Comissão de Marinha Mercante Rio de Janeiro (GB) Aktieselskabet Burmeister & Wain's Maskin - OG Skibsbyggeri Dinamarca	Dan.Kr.	1.548.140,00
41/5491	Santa Casa de Misericórdia N.S. do Patrocínio Patrocínio (MG) Compagnie Générale de Radiologie, através do Banque de Paris et des Pays-Bas Crédit Lyonnais França	FF.	92.928,74
41/5492	Simon Moussa Alouan São Paulo (SP) Banque pour le Développement Commercial Suíça	US\$	10.000,00
21/5493-1103	FADEMAC - Fábrica de Materiais de Construção S/A São Paulo (SP) S/A Fadamac N.V.	US\$	75.000,00
44/5494	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro (GB) Camco Limited Irlanda do Norte	£	500.899,20
44/5495	Banco Lar Brasileiro S/A Rio de Janeiro (GB) The Chase Manhattan Bank N.A. EUA	US\$	125.000,00
41/5496	Banco de Investimento do Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) Provident National Bank EUA	US\$	100.000,00
41/5497	Indústria de Celulose Borregaard S/A Porto Alegre (RS) Aktieselskapet Borregaard Noruega	US\$	92.000,00
41/5498	ANDIS - Comércio e Indústria de Bebidas Ltda. Rio de Janeiro (GB) Antique Distributing Company, Inc. EUA	US\$	15.000,00
41/5498	ANDIS - Comércio e Indústria de Bebidas Ltda. Rio de Janeiro (GB) Lexington Distributing Corp. EUA	US\$	12.500,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
41/5499	Madison - Distribuidora de Bebidas Nacionais Ltda. Rio de Janeiro (GB) Madison Distributors Inc. EUA	US\$	12.500,00
41/5500	Madison - Distribuidora de Bebidas Nacionais Ltda. Rio de Janeiro (GB) Lincoln Distributing Co., Inc. EUA	US\$	12.500,00
41/5501	Indústria Química Mantiqueira S/A Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corporation Suíça	US\$	35.000,00
45/5502	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro (GB) Gazocoan S/A França	FF.	593.796,99
21/5503-1104	Instituto Salesiano São Francisco São Paulo (SP) E.C.H. Will RFA	DM	132.348,00
41/5504	Química Moura Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) Richardson-Merrell Inc. EUA	US\$	59.400,00
41/5505	Química Moura Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) Richardson-Merrell Inc. EUA	US\$	450.000,00
41/5506	Química Moura Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) Richardson-Merrell Inc. EUA	US\$	531.000,00
41/5507	Química Moura Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) Richardson-Merrell Inc. EUA	US\$	442.852,00
41/5508	Química Moura Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) Richardson-Merrell Inc. EUA	US\$	504.000,00
41/5509	Química Moura Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) Richardson-Merrell Inc. EUA	US\$	26.600,00
41/5510	Emil S. Btsh São Paulo (SP) Sparticus Kredit Treuunternehmen (Registered) Liechtenstein	US\$	20.000,00
41/5511	Emil S. Btsh São Paulo (SP) Sparticus Kredit Treuunternehmen (Registered) Liechtenstein	US\$	60.000,00
41/5512	Indústria Química Mantiqueira S/A Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corporation Suíça	US\$	40.000,00
41/5513	Irmãos Guimarães Administração de Bens S/A Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corporation EUA	US\$	500.000,00
41/5514	ARCO - Distribuidora de Bebidas Nacionais Rio de Janeiro (GB) The Hudson Corporation EUA	US\$	15.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou Valor equivalente
21/5515-1105	Ministério da Agricultura Rio de Janeiro (GB) "ZMAJ" Industrija Poljoprivrednih Masina Iugoslávia	US\$Yug.	2.272.500,00
44/5516	Banco da Bahia S/A Salvador (BA) Continental Illinois National Bank and Trust Co. of Chicago EUA	US\$	100.000,00
41/5517	Comércio e Indústria de Bebidas Real Ltda. Rio de Janeiro (GB) Carol Land Corporation EUA	US\$	25.000,00
42/5518	Crown Cork do Brasil S/A (Rôlhas Metálicas) Rio de Janeiro (GB) Crown Cork & Seal Company, Inc. EUA	US\$	20.000,00
41/5519	Moore-McCormack (Navegação) S/A Rio de Janeiro (GB) Moore-McCormack Lines, Incorporated EUA	US\$	64.200,00
41/5520	Moore-McCormack (Navegação) S/A Rio de Janeiro (GB) Moore-McCormack Lines, Incorporated EUA	US\$	65.189,55
41/5521	S/A Laboratório Americano São Gonçalo (RJ) B. Braun Melsungen RFA	DM	75.000,00
41/5522	Tagide Representações S/A Belém (PA) Deutsche Ueberseeische Bank RFA	DM	37.500,00
41/5523	W.M. Jackson, Inc. Rio de Janeiro (GB) First National City Bank EUA	US\$	20.000,00
21/5524-20	Indústria de Telas Metálicas para Papel ITELPA S/A São Paulo (SP) Otto Wolff RFA	DM	408.245,00
44/5525	Banco do Estado de Minas Gerais S/A Belo Horizonte (MG) Deutsche Bank A.G. RFA	DM	200.000,00
Certificados emitidos pelo Serviço Regional de São Paulo			
241/726	Boehringer & Cia. Ltda. São Paulo (SP) Transpharma Limited Canadá	US\$	50.000,00
241/727	Hotéis Reunidos S/A "HORSA" São Paulo (SP) Adela Investment Company S/A Suíça	US\$	250.000,00
241/728	M e C Schiffer Indústria de Escovas e Dentifrícios Ltda. São Paulo (SP) Dr. Best GmbH RFA	DM	5.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/729	Banco Econômico da Bahia S/A São Paulo (SP) Republic National Bank of New York EUA	DM	60.000,00
244/730	Banco Econômico da Bahia S/A São Paulo (SP) Republic National Bank of New York EUA	DM	120.000,00
241/731	Sprecher & Schuh do Brasil S/A Indústria de Aparelhagens Elétricas São Paulo (SP) Sprecher & Schuh A.G. Suíça	Sw.Fr.	16.121,60
244/732	Banco Bandeirantes do Comércio S/A São Paulo (SP) Republic National Bank of New York EUA	DM	100.000,00
244/733	Banco Bandeirantes do Comércio S/A São Paulo (SP) Republic National Bank of New York EUA	DM	100.000,00
244/734	Banco Sumitomo Brasileiro S/A São Paulo (SP) The Sumitomo Bank of California EUA	US\$	100.000,00
241/735	Editôra dos Artistas Pintores Sem Mãos Ltda. São Paulo (SP) Vereinigung der Mund-und Fussmalenden Künstler Liechtenstein	Sw.Fr.	9.211,99
241/736	Cabeça Branca S/A Produtos Alimentícios São Paulo (SP) Otransa S/A Uruguai	US\$	12.000,00
241/737	Automatic Electric do Brasil S/A São Paulo (SP) General Telephone & Electronics International Incorporated EUA	US\$	29.585,80
241/738	Automatic Electric do Brasil S/A São Paulo (SP) General Telephone & Electronics International Incorporated EUA	US\$	29.553,01
241/739	Aeromapa Brasil Ltda. São Paulo (SP) Kern & Co. A.G. Suíça	Sw.Fr.	16.425,84
241/740	Procon Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. São Paulo (SP) Procon Incorporated EUA	US\$	5.000,00
244/741	Banco Federal Itaú Sul Americano S/A São Paulo (SP) Svenska Handelsbanken Suécia	DM	100.000,00
241/742	Limay S/A Agrícola e Comercial São Paulo (SP) Inversiones Maipu S/A Uruguai	US\$	14.989,62
241/743	Limay S/A Agrícola e Comercial São Paulo (SP) Inversiones Maipu S/A Uruguai	US\$	75.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
241/744	Representações, Importação e Comércio "Riviera" Ltda. São Paulo (SP) Republic National Bank of New York EUA	US\$	1.000.000,00
241/745	Bank of London & South America Limited São Paulo (SP) Bank of London & South America Limited Inglaterra	US\$	50.000,00
241/746	Sociedade de Desenvolvimento Paulista "SODEPA" Representações Ltda. São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	1.500.000,00
241/747	G. Mazzone S/A - Indústria e Comércio Santo Amaro - São Paulo (SP) G. Mazzone S.p.A. Itália	US\$	50.000,00
241/748	G. Mazzone S/A - Indústria e Comércio Santo Amaro - São Paulo (SP) G. Mazzone S.p.A. Itália	US\$	50.000,00
241/749	Cia. Brasileira de Caldeiras e Equipamentos Pesados São Paulo (SP) Mitsubishi Shoji Kaisha Ltd. Japão	US\$	7.500,00
241/750	Cia. Brasileira de Caldeiras e Equipamentos Pesados São Paulo (SP) Mitsubishi Electric Corporation Japão	US\$	7.500,00
241/751	Cia. Brasileira de Caldeiras e Equipamentos Pesados São Paulo (SP) Mitsubishi Heavy Industries Ltd. Japão	US\$	45.000,00
241/752	Banco Crefisul de Investimentos S/A São Paulo (SP) Intercontinental Credit Corporation EUA	Sw.F	99.493,32
241/753	Bicicletas Monark S/A São Paulo (SP) Skandinaviska Banken Suécia	US\$	35.000,00
241/754	Bicicletas Monark S/A São Paulo (SP) Skandinaviska Banken Suécia	US\$	37.000,00
241/755	Companhia Agro Florestal Monte Alegre Agudos (SP) Freudenberg & Co. RFA	US\$	30.000,00
241/756	Burndy do Brasil Conectores Ltda. Santo Amaro - São Paulo (SP) Burndy Corporation EUA	US\$	31.000,00
241/757	Promeca S/A Indústria e Comércio São Paulo (SP) Secondacme (Bahamas) Limited Bahamas	US\$	113.000,00
241/758	Filibra Produtos Químicos Ltda. São Paulo (SP) Rohm and Haas Co. EUA	US\$	100.000,00
241/759	Filibra Produtos Químicos Ltda. São Paulo (SP) Rohm and Haas Co. EUA	US\$	310.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
241/760	Socibral S/A - Construções, Terraplanagem e Pavimentação São Paulo (SP) Lavoro Bank A.G. Suíça	US\$	30.000,00
244/761	Banco Francês e Brasileiro S/A São Paulo (SP) Deutsch Sudamerikanische Bank RFA	DM	25.000,00
244/762	First National City Bank Santos (SP) First National City Bank Inglaterra	£	24.000,00
241/763	Florestal Bom Sucesso S/A Agudos (SP) Atitlan N.V. Antilhas Holandesas	US\$	10.000,00
241/764	Florestal Bom Sucesso S/A Agudos (SP) Atitlan N.V. Antilhas Holandesas	US\$	10.000,00
241/765	Indústria e Comércio de Lubrificantes Veloz HP S/A São Paulo (SP) Banque pour le Développement Commercial Suíça	US\$	50.000,00
241/766	Amsler do Brasil Máquinas e Aparelhos de Ensaio Ltda. São Paulo (SP) Alfred J. Amsler & Co. Suíça	US\$	790,00
241/767	Silvicultura Areia Branca S/A Agudos (SP) Atitlan N.V. Antilhas Holandesas	US\$	10.000,00
244/768	Banco Sumitomo Brasileiro S/A São Paulo (SP) The Sumitomo Bank of California EUA	US\$	100.000,00
241/769	Freudenberg Indústrias Madeireiras S/A São Paulo (SP) Fredenberg & Co. RFA	US\$	100.000,00
241/770	Sprecher & Schuh do Brasil S/A - Indústria de Aparelhagens Elétricas São Paulo (SP) Sprecher & Schuh A.G. Suíça	Sw.Fr.	22.869,64
241/771	Sprecher & Schuh do Brasil S/A - Indústria de Aparelhagens Elétricas São Paulo (SP) Sprecher & Schuh A.G. Suíça	Sw.Fr.	67.088,81
244/772	Banco de Investimento e Desenvolvimento Fiducial do Comércio e Indústria S/A São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	200.000,00
244/773	Banco Mercantil de São Paulo S/A São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Company of New York Inglaterra	US\$	50.000,00
244/774	Banco Mercantil de São Paulo S/A São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Company of New York Inglaterra	US\$	100.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
241/775	Sprecher & Schuh do Brasil S/A - Indústria de Aparelhagens Elétricas São Paulo (SP) Sprecher & Schuh A.G. Suíça	Sw.Fr.	46.061,72
241/776	Sociedade de Desenvolvimento Paulista "SODEPA" Representações Ltda. São Paulo (SP) Banque pour le Développement Commercial Suíça	US\$	1.300.000,00
241/777	SOCIBRAL S/A Construções, Terraplanagem e Pavimentação São Paulo (SP) Lavoro Bank A.G. Suíça	US\$	65.000,00
241/778	Metalúrgica Mazam S/A São Paulo (SP) Banco de Inversiones Industriales S/A República do Panamá	US\$	45.000,00
241/779	AEG - Cia. Sul Americana de Eletricidade São Paulo (SP) Allgemeine Elektrizitäts-Gesellschaft AEG - Telefunken RFA	DM	30.000,00
241/780	Eutectic Indústrias Metalúrgicas Ltda. São Paulo (SP) Banco de Inversiones Industriales S/A República do Panamá	US\$	150.000,00
241/781	Arthanco Ltda. São Paulo (SP) Arthur Andersen & Co. EUA	US\$	22.000,00
241/782	Eutectic Indústrias Metalúrgicas Ltda. São Paulo (SP) Banco de Inversiones Industriales S/A República do Panamá	US\$	100.000,00
241/783	Eutectic Indústrias Metalúrgicas Ltda. São Paulo (SP) Banco de Inversiones Industriales S/A República do Panamá	US\$	100.000,00
241/784	Eutectic Indústrias Metalúrgicas Ltda. São Paulo (SP) Banco de Inversiones Industriales S/A República do Panamá	US\$	25.000,00
241/785	Eutectic Indústrias Metalúrgicas Ltda. São Paulo (SP) Banco de Inversiones Industriales S/A República do Panamá	US\$	50.000,00
241/786	Eutectic Indústrias Metalúrgicas Ltda. São Paulo (SP) Banco de Inversiones Industriales S/A República do Panamá	US\$	50.000,00
241/787	Eutectic Indústrias Metalúrgicas Ltda. São Paulo (SP) Banco de Inversiones Industriales S/A República do Panamá	US\$	85.000,00
241/788	Eutectic Indústrias Metalúrgicas Ltda. São Paulo (SP) Banco de Inversiones Industriales S/A República do Panamá	US\$	50.000,00
241/789	J.T. Baker Produtos Químicos Ltda. São Paulo (SP) J.T. Baker Chemical Co. EUA	US\$	5.000,00

Nº de Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/790	Banco Crefisul de Investimento S/A São Paulo (SP) Strojimport - Foreign Trade Corporation for Import and Export of Machines and Industrial Plants Checoslováquia	US\$	31.000,00
244/791	J.T. Baker Produtos Químicos Ltda. São Paulo (SP) J.T. Baker Chemical Co. EUA	US\$	83.000,00
244/792	Banco Crefisul de Investimento S/A São Paulo (SP) Merrill Lynch, Pierce Fenner and Smith International Limited EUA	US\$	223.000,00
244/793	Banco da Bahia S/A São Paulo (SP) American Swiss Credit Co. Ltda. EUA	US\$	2.200.000,00
244/794	Banco Econômico da Bahia S/A São Paulo (SP) American Exp. International Banking Corp. EUA	US\$	250.000,00
244/795	Sociedade Agro-Pecuária Guataparã Ltda. São Paulo (SP) Zenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Kaisha Rengokai Japão	US\$	5.000,00
244/796	Rexroth Hidráulica Ltda. São Paulo (SP) Deutsch-Sudaremikanische Bank A.G. RFA	DM	45.000,00
244/797	"CIAPESC" - Companhia Amazônica de Pesca São Paulo (SP) Republic National Bank of New York EUA	Sw.Fr.	161.216,02
244/798	Sociedade Técnica Industrial e Comercial Dorr-Oliver (Brasil) Ltda. São Paulo (SP) Dorr-Oliver Incorporated EUA	US\$	15.000,00
244/799	NORA - Industrial e Participações S/A São Paulo (SP) IBIS - International Industrial Investments Incorporated República do Panamá	US\$	25.000,00
244/800	J.A. Goldschmidt do Brasil S/A - Exportação, Importação e Comércio São Paulo (SP) J.A. Goldschmidt S/A França	US\$	15.000,00
244/801	Bicicletas Monark S/A São Paulo (SP) Skandinaviska Banken Suécia	US\$	35.000,00
244/802	P.L.P. - Produtos para Linhas Preformados Ltda. São Paulo (SP) Preformed Line Products Company EUA	US\$	60.000,00
244/803	Banco Novo Mundo S/A São Paulo (SP) Bankers Trust Company EUA	US\$	30.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/804	Banco Novo Mundo S/A São Paulo (SP) Bankers Trust Company EUA	US\$	100.000,00
241/805	Fruehauf do Brasil S/A - Indústria de Viaturas São Paulo (SP) Fruehauf Corporation EUA	US\$	9.465,00
241/806	Fruehauf do Brasil S/A - Indústria de Viaturas São Paulo (SP) Fruehauf Corporation EUA	US\$	28.006,00
241/807	Companhia de Incremento de Negócios São Paulo (SP) LPE Novas-Criswell International C.A. Venezuela	US\$	25.000,00
<u>2 - INVESTIMENTOS E REINVESTIMENTOS</u>			
60/939-1905 (can. e subs. o nº 60/939-1297, de 24-10-67)	Borg-Warner do Brasil Indústria e Comércio Ltda. São Bernardo do Campo - (SP) Borg-Warner Corporation EUA	US\$	2.215.245,66
60/1265-1906	Singer do Brasil S/A - Indústrias Reunidas e Comércio Campinas (SP) International Securities Co. EUA	US\$	46.316,98
60/1266-1907 (can. e subs. o nº 60/471-604, de 18-1-67)	Serviços de Cimentação e Estimulação de Poços Ltda. São Paulo (SP) Cranley Corporation Limited Bahamas	US\$	11.283,45
60/876-1908 (can. e subs. o nº 60/876-1195, de 18-9-67)	Amazon Química Ltda. São Paulo (SP) Phillips Investment Co. EUA	US\$	3.988.373,41
60/208-1909 (can. e subs. o nº 60/208-1734, de 5-4-68)	Fives Lille do Brasil S/A Rio de Janeiro (GB) Fives Lille-Cail França	US\$	148.069,02
60/319-1910 (can. e subs. o nº 60/319-1657, de 6-3-68)	Philco Rádio e Televisão Ltda. São Paulo (SP) Philco Ford Corporation EUA	US\$ US\$*	1.496.570,19 4.672.229,39
60/225-1911 (can. e subs. o nº 60/225-368, de 19-10-66)	Brasmotor S/A Empreendimentos e Participações São Paulo (SP) Cia. Administradora de Inversiones Financieras S/A - CADIF República do Panamá	US\$	324.036,16
60/209-1912 (can. e subs. o nº 60/209-902, de 9-6-67)	Brasmotor S/A Empreendimentos e Participações São Paulo (SP) Crédit Suisse Suíça	US\$	177.807,10
60/625-1913 (can. e subs. o nº 60/625-815, de 2-5-67)	"Vulcanus do Brasil" Ind. e Comércio S/A São Bernardo do Campo (SP) Empresas Sudamericanas Consolidadas S/A República do Panamá	US\$	295.749,02
60/1267-1914	Discos CBS S/A Indústria e Comércio Rio de Janeiro (GB) Columbia Broadcasting System, Inc. EUA	US\$	9.395,78

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/1036-1915 (can. e subs. o nº 60/1036-1450, de 7-12-67)	PROCOSA - Produtos Cosméticos Ltda. Rio de Janeiro (GB) Jacques Corréze França	US\$ FF.	5.899,50 10.607,00
60/883-1916 (can. e subs. o nº 60/883-1205, de 18-9-67)	Comércio e Propaganda Especializada S/A São Paulo (SP) Ester Research Investments Co. Inc. República do Panamá	US\$	518.479,45
60/28-1917 (can. e subs. o nº 60/28-28, de 29- 9-65)	Filibra Produtos Químicos Ltda. São Paulo (SP) Rohm and Haas Company EUA	US\$	494.354,83
60/558-1918 (can. e subs. o nº 60/558-1408, de 28-11-67)	Casa Lohner S/A Médico-Técnica Rio de Janeiro (GB) Siemens Overseas Investments Ltd. Canadá	DM US\$	1.078.655,56 21.737,52
60/149-1919 (can. e subs. os nºs 60/194-893 e 60/ 149-1006, de 5-6- 67 e 7-7-67)	Chrysler do Brasil S/A Ind. e Comércio São Bernardo do Campo - (SP) Société des Automobiles SIMCA França	US\$	8.398.535,64
60/1268-1920 (can. e subs. o nº 60/196-1458, de 11-12-67)	Companhia Eletro-Química Fluminense Rio de Janeiro (GB) Fluess-Staufner A.G. Suíça	US\$ Sw.Fr.	3.262.404,94 203.978,65
60/1269-1921	Indusquima S/A - Indústria e Comércio Cotia (SP) General Mills, Inc.		240.000,00
60/1270-1922	ATLAS - Vermoegensverwaltungs - GmbH RFA	DM	28.229,66
60/1271-1923	Tams do Brasil - Engenheiros Consultores Sociedade Civil Ltda. Rio de Janeiro (GB) Tippetts-Abbett-McCarthy-Stratton EUA	US\$	253,97
60/1272-1924	Champion Celulose S/A Mogi Guaçu (SP) Champion Papers Inc. EUA	US\$	10.706.702,42
60/1273-1925	Ross-Gemmer do Brasil - Comércio e Indústria Ltda. São Paulo (SP) Ramsey Corporation EUA	US\$	19,17
60/1274-1926 (can. e e subs. o nº 60/672-880, de 30- 5-67)	Brasiliiana Produtos Têxteis S/A Poá (SP) Gestor S/A Suíça	US\$	64.562,41
60/1275-1927	Noreno Comércio e Indústria S/A Rio de Janeiro (GB) Noreno Invest Ltd. Canadá	US\$	6.979,27
60/1276-1928	Badoni do Brasil Indústrias Metalmeccânicas S/A São Paulo (SP) Acciaieria e Tubificio di Brescia Itália	Lit.	272.000,00
60/1277-1929 (can. e e subs. o nº 60/618-1369, de 9- 11-67)	O. Hommel do Brasil S/A - Indústria e Com. Jundiaí (SP) The O. Hommel Company EUA	US\$	115.848,40
60/1278-1930 (can. e e subs. o nº 60/1083-1590, de 9- 2-68)	Venbraco - Informações Comerciais e Cobranças Ltda. São Paulo (SP) Financial Consultants S/A Venezuela	US\$	482.820,34

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/1249-1932 (can. e subs. o nº 60/1249-1871, de 24-5-68)	LPE Novas-Criswell Publicidade do Brasil Ltda. São Paulo (SP) LPE Novas-Criswell International C.A. Venezuela	US\$	467,81
60/1279-1932	Tecnoproduto Indústria e Comércio Ltda. Rio de Janeiro (GB) Wolfgang Boellhoff RFA	DM	26.741,30
60/1280-1933	Tecnoproduto Indústria e Comércio Ltda. Rio de Janeiro (GB) Gerhard Boellhoff RFA	DM	29.107,20
60/1281-1934	Tecnoproduto Indústria e Comércio Ltda. Rio de Janeiro (GB) Joseph Boellhoff RFA	DM	32.745,60
60/204-1935 (can. e subs. o nº 60/204-221, de 28 -6-66)	Comércio e Indústria Iretama S/A Rio de Janeiro (GB) Standard Oil Company (New Jersey) EUA	US\$ US\$ *	266.412,73 3.814.005,36
60/1282-1936	Tanino Mimosa S/A Montenegro (RS) Rheinische Gerbstoff-Extrakt-Fabrik Gebr Muller GmbH RFA	DM	62.342,00
60/1283-1937	Tanino Natal S/A Portão (RS) Rheinische Gerbstoff-Extrakt-Fabrik Gebr Muller GmbH RFA	US\$	59.375,00

(*) - Reinvestimentos

3 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E USO DE MARCAS E PATENTES

82/1246	Brassinter S/A Indústria e Comércio São Paulo (SP) Firth Sterling, Inc. EUA	US\$	variável
82/1247	Máquinas Piratininga S/A São Paulo (SP) Stork Apparatenbouw N.V. Holanda	Fls.	variável
89/1248	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro (GB) Mitsubishi Heavy Industries, Limited Japão	Yen	1.908.000,00
89/1249	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro (GB) Mitsubishi Heavy Industries, Limited Japão	Yen	1.981.000,00
89/1250	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro (GB) Mitsubishi Heavy Industries, Limited Japão	Yen	2.058.000,00
82/1251	Bendix do Brasil Equipamentos para Autoveículos Ltda. Campinas (SP) Joseph Lucas (Industries) Limited Inglaterra	£	variável
89/1252	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro (GB) Digicon Inc. EUA	US\$	variável

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
89/1253	Companhia Construtora Paranapanema São Paulo (SP) Grundstoffberatung e.V. RFA	DM	variável
89/1254	Centrais Elétricas de São Paulo S/A - CESP São Paulo (SP) Fabrique d'Appareillage Électrique Sprecher & Schuh S/A Suíça	Sw.Fr.	variável
89/1255	Light Serviços de Eletricidade S/A São Paulo (SP) Edward Britnell Inglaterra	£	variável
89/1256	Companhia Siderúrgica Nacional Rio de Janeiro (GB) Arthur G. McKee & Company EUA	US\$	130.000,00
89/1257	Central Elétrica de Furnas S/A Rio de Janeiro (GB) General Electric Technical Services Company, Inc. EUA	US\$	variável
82/1258	Cachêl, De Léo & Cia. Ltda. Porto Alegre (RS) Detecto Scales, Inc. EUA	US\$	variável
82/1259	Fábrica Nacional de Estruturas Metálicas EDIMETAL S/A Rio de Janeiro (GB) Tecumseh Products Company EUA	US\$	variável
82/1260	Manufatura de Brinquedos Estrêla S/A São Paulo (SP) The National Latex Products Company EUA	US\$	variável
82/1361	Gressit S/A Indústria e Comércio Guarulhos (SP) Gewerkschaft Keramohemie RFA	DM	variável
82/1262	Wapsa Auto Peças S/A São Paulo (SP) Prestolite International Company - Divisão da Eltra Corporation EUA	US\$	variável
82/1263	Wapsa Auto Peças S/A São Paulo (SP) Prestolite International Company - Divisão da Eltra Corporation EUA	US\$	variável
82/1264	Wapsa Auto Peças S/A São Paulo (SP) Prestolite International Company - Divisão da Eltra Corporation EUA	US\$	variável
82/1265	Wapsa Auto Peças S/A São Paulo (SP) Prestolite International Company - Divisão da Eltra Corporation EUA	US\$	variável
82/1266	Wapsa Auto Peças S/A São Paulo (SP) Prestolite International Company - Divisão da Eltra Corporation EUA	US\$	variável

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou Valor equivalente
82/1267	Maysa Auto Peças S/A São Paulo (SP) Prestolite International Company Divisão da Eltra Corporation EUA	US	valorável
82/1268	Companhia Sorocabana de Materral Ferrometálico Osasco (SP) Fuller Company EUA	US	valorável
82/1269	Máquinas Piratininga S/A São Paulo (SP) Productivo Aeres Manufacturing Co. Inc EUA	US	valorável
82/1270	Stromag Frições e Acoplamentos S/A Santo Amaro - São Paulo (SP) Eisenwerke Reintjes GmbH RFA	DM	valorável
82/1271	Hatsunee Indústria e Comércio S/A Guarulhos (SP) Hatsuta Industrial Company Limited Japão	Yen	valorável
82/1272	Sociedade Termelétrica do Capivari S/A SOTELCA Município de Tubarão (SC) Montecatini Edison S.p.A. Itália	Esc.	[R\$-000,00]
82/1273	Bendix do Brasil Equipamentos para Autoveículos Limitada Campinas (SP) The Bendix Corporation EUA	US	valorável
89/1274	Centrais Elétricas de São Paulo S/A e Cia. São Paulo (SP) J.M. Voith GmbH RFA	DM	valorável
89/1275	Hencerpe S/A Fios Têxteis Juiz de Fora (MG) Société Anonyme pour l'Étude des Problèmes Techniques de Filature França	Fr.	[Fr.091,78]
82/1276	Champion Celulose S/A Mogi-Guaçu (SP) Champion Papers Inc EUA	US	valorável
89/1277	Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná - CODEPAR Curitiba (PR) Société Geotechnip, S/A França	Fr.	[Fr.000,00]
89/1278	Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A Belo Horizonte (MG) J.M. Voith GmbH Maschinenfabrik RFA	DM	valorável
89/1279	Departamento Nacional de Estradas A Rodagem Rio de Janeiro (RJ) Howard, Needles, Tammen & Bergendoff International, Inc. EUA	US	[US\$-000,00]
CERTIFICADO CANCELADO			
81/1103	Textil Judith S/A Indaiatuba (SP) Heberlein & Co. A.G. Suíça	Swiss	valorável

I - CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Nº de Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/5439-1089	E.N. Bertachini & Filhos Limitada São Paulo (SP) PLAMAC - La Plata Cereal Co. S/A Argentina	M\$N	7.172,00
21/5441-1090	Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL Rio de Janeiro (GB) Nippon Electric Company Limited Japão	Yen	2.564.639,00
21/5442-1091	Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL Rio de Janeiro (GB) Nippon Electric Company Ltd. Japão	Yen	2.899.679,00
21/5443-1092	Nº NÃO UTILIZADO		
21/5446-1093 (can. e subs.º nº 21/5441-1090, de 3-6-68)	Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL Rio de Janeiro (GB) Nippon Electric Company Ltd. Japão	Yen	2.564.639,00
21/5447-1094 (can. e subs.º nº 21/5442-1091, de 3-6-68)	Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL Rio de Janeiro (GB) Nippon Electric Company Ltd. Japão	Yen	2.899.679,00
21/5449-1095	Empresa Industrial Garcia S/A Blumenau (SC) Unitechna RDA	US\$RDA	215.304,00
21/5454-1096	Ministério da Saúde - Campanha de Erradicação da Malária Rio de Janeiro (GB) Agência para o Desenvolvimento Internacional - A.I.D. EUA	US\$	10.300.000,00
21/5462-1097	Gráfica Santa Rita São Paulo (SP) AB Printing Equipment Suécia	Sw.Kr.	21.263,39
21/5475-1098	Santa Casa de Misericórdia de Bauru Bauru (SP) Siemens Aktiengesellschaft Wernerwerk fuer Medizinische Technik RFA	DM	99.203,50
21/5484-1099	Companhia Brasileira de Dragagem Rio de Janeiro (GB) N.V. Industriele Handelscombinatie Holland (I. H. C. Holland) Holanda	Fls.	251.282,99
21/5486-1100	Indústria Nacional de Artefatos de Cimento S/A Santana (SP) Siome - Società Italiana Officine Macchine Edili Itália	Lit.	201.308,03
21/5489-1101	Comissão de Marinha Mercante Rio de Janeiro (GB) Aktieselskabet Burmeister & Wain's Maskin - OG Skibsbyggeri Dinamarca	Dan.Kr.	1.548.140,00
21/5490-1102 (can. e subs.º nº 21/3058-427, de 4-4-67, e seus a ditivos de 4-5 e 14-11-67)	Santa Casa de Misericórdia N.S. do Patrocínio Patrocínio (MG) Compagnie Générale de Radiologie, através do Banque de Paris et des Pays-Bas Crédit Lyonnais França	FF.	92.928,74

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/5493-1103	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Rio de Janeiro (GB) Camco Limited Irlanda do Norte	£	500.899,20
21/5503-1104	Instituto Salesiano São Francisco São Paulo (SP) E.C.H. Will RFA	DM	132.348,00
21/5515-1105	Ministério da Agricultura Rio de Janeiro (GB) "ZMAJ" Industrija Poljoprivrednih Masina Iugoslávia	US\$Yug.	2.272.500,00

5 - CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA INVESTIMENTO

51/120	Olivetti Industrial S/A Indústria e Comércio de Máquinas para Escritório São Paulo (SP) Ing. C. Olivetti & C. S.p.A. Itália	US\$	2.242.864,90
--------	--	------	--------------

6 - CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÉSTIMO

31/6	Companhia Mineira de Alumínio - ALCOMINAS Poços de Caldas (MG) First National City Bank EUA The Chase Manhattan Bank EUA	US\$	8.000.000,00
------	---	------	--------------

7 - CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA

69/1115	Comissão da Coletividade Síria no Brasil, Pró-Flagelados Árabes da Guerra São Paulo (SP) Cruz Vermelha Internacional - Crescente Vermelho Síria	US\$	20.000,00
69/1116	Papel e Celulose catarinense, S/A São Paulo (SP) Beloit Italia S.p.A. Itália	Lit.	6.789,80
68/1117	Rhodia Indústrias Químicas e Têxteis S/A São Paulo (SP) Deutsche Worthington G.m.b.H. RFA	DM	7.757,56
68/1118	S/A Fiação e Tecelagem Lutfall São Paulo (SP) Turbo Machine Company EUA	US\$	1.366,70
68/1119	Ford Motor do Brasil S/A São Paulo (SP) Ford Motor Company EUA	US\$	303.729,42
64/1120 (can. e subs.º nº 64/1059, de 11-4 68)	Eucatex S/A Indústria e Comércio São Paulo (SP) Asesores en Termo Acústica S/A Argentina	US\$	30.000,00
68/1121	Cia. Universal de Fósforos e Embalagens Rio de Janeiro (GB) WÜPA - Maschinenfabrik GmbH & Co. KG RFA	DM	2.637,85

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
69/1127	Sociedade Brasileira de Mineração Ltda. Rio de Janeiro (GB) Compañia del Gas y Dique Seco de Montevideo Limitada (Talleres Mecanicos "Dique Mauá") Uruguai	P\$U	211.835,58
64/1123	Instituto Brasileiro do Café Rio de Janeiro (GB) L'Institut Bresilien du Café - IBC Líbano	US\$	46.050,57
64/1124	Instituto Brasileiro do Café Rio de Janeiro (GB) Instituto Brasileiro do Café (IBC) RFA	US\$	34.049,25
64/1125	Instituto Brasileiro do Café Rio de Janeiro (GB) Instituto Brasileiro do Café (IBC) Itália	US\$	38.698,50
64/1126	Instituto Brasileiro do Café Rio de Janeiro (GB) Brazilian Coffee Institute EUA	US\$	73.299,42
69/1127	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS Rio de Janeiro (GB) Robert Neumann França	FF.	4.294,05
64/1128	Valmet do Brasil S/A Industria e Comércio de Tratores São Paulo (SP) Valmet Oy Finlândia	F.MK	1.975,72
68/1129	Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A Belo Horizonte (MG) Peat Marwick, Mitchell & Co. EUA	US\$	26.000,00
69/1130	Editôra Abril Ltda. Rio de Janeiro (GB) Paulo Henrique dos Santos Amorim EUA	US\$	2.000,00

8 - INSTRUÇÃO Nº 289, DE 11-1-65

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA CARTEIRA DE CÂMBIO DO BANCO DO BRASIL S/A - RIO DE JANEIRO

43/1701	Refrigerantes Rio de Janeiro Ltda. Rio de Janeiro (GB) Pepsico, Inc. EUA	US\$	320.000,00
43/1702	Indústrias Químicas Resende S/A Resende (RJ) Sandoz A.G. Suíça	Sw.Fr.	161.216,02
43/1703	Intraco Empreendimentos Comerciais e Indústrias Ltda. Rio de Janeiro (GB) Skandinaviska Banken Suécia	DM	90.000,00
43/1704	Riedel-De Haen Química do Brasil Ltda. Rio de Janeiro (GB) Riedel-De Haen Aktiengesellschaft RFA	DM	12.500,00
43/1705	Sulzer do Brasil S/A Indústria e Comércio Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corporation Suíça	Sw.Fr.	138.185,16

Nº de Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/1706	Brazão S/A São Paulo United States Steel International (New York) Inc. EUA	US\$	80.000,00
43/1707	Zapata do Brasil (Serviços Técnicos Ltda. Rio de Janeiro (GB) Zapata Overseas Corporation EUA	US\$	100.000,00
43/1708	Indústria Elétrica Brown Boveri S/A São Paulo (SP) Swiss Bank Corporation Suíça	Sw.Fr.	992.630,12
43/1709	Cimenco - Comércio e Indústria Ltda. São Paulo (SP) Swiss Bank Corporation Suíça	US\$	50.000,00
43/1710	Serviços Geofísicos "GSI" Limitada Rio de Janeiro (GB) Geophysical Service Incorporated EUA	US\$	25.000,00
43/1711	Comércio e Indústria Neva S/A Rio de Janeiro (GB) Crédit Suisse Suíça	US\$	1.000.000,00
43/1712	Companhia Eletro-Química Fluminense Rio de Janeiro (GB) Swiss Bank Corporation Suíça	Sw.Fr.	34.546,29
43/1713	Indústria Elétrica Brown Boveri S/A São Paulo (SP) Swiss Bank Corporation Suíça	Sw.Fr.	2.303.086,13
43/1714	Frota Oceânica Brasileira S/A Rio de Janeiro (GB) Inter American Trade Development Corp. Curaçau	US\$	20.000,00
43/1715	Frota Oceânica Brasileira S/A Rio de Janeiro (GB) Inter American Trade Development Corp. Curaçau	US\$	20.000,00
43/1716	Frota Oceânica Brasileira S/A Rio de Janeiro (GB) Inter American Trade Development Corp. Curaçau	US\$	20.000,00
43/1717	Frota Oceânica Brasileira S/A Rio de Janeiro (GB) Inter American Trade Development Corp. Curaçau	US\$	20.000,00
43/1718	Frota Oceânica Brasileira S/A Rio de Janeiro (GB) Inter American Trade Development Corp. Curaçau	US\$	20.000,00
43/20.048	Indústria de Tabacos Goldbeck S/A Santa Cruz do Sul (RS) Kock Scheltema N.V. Holanda	US\$	82.500,00
43/20.049	COEMSA - Construções Eletromecânicas S/A Canoas (RS) Banca della Svizzera Italiana Suíça	US\$	500.000,00

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA CARTEIRA DE CÂMBIO DO BANCO DO BRASIL S/A - SÃO PAULO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/11.618	Mobil Oil do Brasil (Indústria e Comércio) Limitada São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Company - New York EUA	US\$	500.000,00
43/11.619	Rexroth Hidráulica Limitada São Paulo (SP) G.L. Rexroth Lohrer Eisenwerk GmbH	DM	15.000,00
43/11.620	Indústrias Gessy Lever S/A São Paulo (SP) Manufacturers Hanover Trust Co. Inglaterra	US\$	2.000.000,00
43/11.621	Pfizer Química Ltda. Guarulhos (SP) Pfizer Corporation EUA	US\$	300.000,00
43/11.622	Caterpillar Brasil S/A - Máquinas e Peças São Paulo (SP) The First National Bank of Chicago EUA	US\$	500.000,00
43/11.623	Panambra Industrial e Técnica S/A São Paulo (SP) Hemisphere Holding Trading Corp. República do Panamá	US\$	400.000,00
43/11.624	Algodoeira do Sul Ltda. São Paulo (SP) Toyo Menka Kaisha, Ltd. Japão	US\$	212.500,00
43/11.625	Comércio de Componentes Eletrônicos "CCE" Limitada São Paulo (SP) Banque Italo-Belge S/A Bélgica	US\$	100.000,00
43/11.626	Mobil Oil do Brasil (Indústria e Comércio) Limitada São Paulo (SP) Morgan Guaranty Trust Co. of New York EUA	US\$	500.000,00
43/11.627	Olivetti Industrial S/A Indústria e Comércio de Máquinas para Escritório São Paulo (SP) Olivetti International S/A Luxemburgo	US\$	2.300.000,00
43/11.628	S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo São Paulo (SP) Bank of America National Trust and Savings Association EUA	US\$	250.000,00
43/11.629	Companhia Paulista de Chenille - Tecelagem e Confecções São Paulo (SP) Monsanto Co. Textiles Division EUA	US\$	130.000,00
43/11.630	Cooperativa Mista de Pesca Nipo-Brasileira São Paulo (SP) Cummins Americas Inc. EUA	US\$	67.600,00
43/11.631	Toshiba-Irne S/A Indústria e Comércio São Paulo (SP) Tokyo Shibaura Electric Co. Ltd. Japão	US\$	100.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/11.632	Companhia Aga Paulista de Gás Acumulado São Paulo (SP) Nordfinanz Bank Suíça	Sw.Fr.	299.401,19
43/11.633	Companhia Aga Paulista de Gás Acumulado São Paulo (SP) Nordfinanz Bank Suíça	Sw.Fr.	575.771,53
43/11.634	Panambra Industrial e Técnica S/A. São Paulo (SP) Hemisphere Holding and Trading Corporation República do Panamá	US\$	400.000,00
43/11.635	Comercial e Administradora Poconé Ltda. São Paulo (SP) Royal Bank of Canada International Ltd. Bahamas	US\$	25.000,00
43/11.636	S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo São Paulo (SP) Deutsche Ueberseeische Bank RFA	DM	1.250.000,00
43/11.637	Fundição de Metais Bera Limitada São Paulo (SP) The East Asiatic Company Ltd. Dinamarca	US\$	27.000,00
43/11.638	Fundição de Metais Bera Limitada São Paulo (SP) Paul Bergsoe & Son Dinamarca	US\$	27.000,00
43/11.639	Companhia Eletroquímica Rio Cotia São Paulo (SP) Interamerican Trade Development Corporation Antilhas Holandesas	US\$	100.000,00
43/11.640	S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo São Paulo (SP) Deutsche Ueberseeische Bank RFA	DM	1.250.000,00
43/11.641	Este Asiático Comércio e Navegação Limitada São Paulo (SP) The East Asiatic Company (Finance) S/A Luxemburgo	US\$	350.000,00
43/11.642	Companhia Swift do Brasil S/A São Paulo (SP) International Packers Ltd. EUA	US\$	430.000,00
43/11.643	Indústrias Gessy Lever S/A São Paulo (SP) Manufacturers Hannover Trust Company Inglaterra	US\$	500.000,00
43/11.644	Indústrias Gessy Lever S/A São Paulo (SP) Chemical Bank New York Trust Company Inglaterra	US\$	2.500.000,00
43/11.645	Superfine Oleos Vegetais Limitada São Paulo (SP) Toyo Menka Kaisha Ltd. Japão	US\$	1.250.000,00
43/11.646	Toshiba-Irme S/A Indústria e Comércio São Paulo (SP) The Sumitomo Bank of California EUA	US\$	100.000,00

TAXAS DE JUNHO / 68

MOEDA	SÍMBOLO	DIVISOR
Coroa Dinamarquesa	Dan.Kr.	7,50
Coroa Sueca	Sw.Kr.	5,17321
Cruzeiro Novo	NC\$	3,20
Dólar Canadense	Can\$	1,018108
Escudo Português	Esc.	28,75
Florim	Fls.	3,62
Franco Belga	Fr.Blg.	50,00
Franco Francês	FF.	4,93706
Franco Suíço	Sw.Fr.	4,342
Libra Esterlina	£	2,400000 (*)
Lira Italiana	Lit.	625,00
Marco Alemão	DM	4,00
Marco Finlandês	F.MK	4,19997
Pêso Argentino	MSN	350,00
Pêso Uruguaio	OPU	7,40
Schilling Austríaco	Sch.	26,00
Yen	Yen	360,00

(*) - Multiplicador

CÓDIGO DOS PREFIXOS

Registros	Autorizações
Financiamento	Empréstimos e Instrução nº 289
Empréstimo:	Investimentos:
em moeda	em bens
em moeda = (Resolução 63) ..	Remessa:
em moeda = com base do Dec. 59.430, de 27-10-66	Investimento brasileiro no Exterior
em moeda = São Paulo	Retorno de capital estrangeiro ..
em moeda = São Paulo (Resolução 63)	Pagamento de serviços técnicos ..
Investimento, Reinvestimento e Correção Monetária	Outras finalidades
Assistência Técnica:	
Assistência ou serviços técnicos	
Outros	

Elaboração na Divisão de Fiscalização e Controle (DIFIS)

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 1 de março de 1965; e tendo em vista o contido no Processo nº INDA — 0.907-68, resolve:

Nº 483 — Exonerar, a pedido, a partir de 5 de setembro de 1968, de cédulo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro José Godinho Gróia, do cargo de nível 8-A, da série de classes de Escriturário, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.*

DELIBERAÇÕES DE 19 DE SETEMBRO DE 1968

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA 02121-67, delibera:

Nº 1.544 — Artigo Único. Aprovar projeto de loteamento da área denominada, "Parque das Estâncias", com três glebas distintas 1ª) 059.529 m2, 2ª) 93.980 m2, 3ª) 26.781 m2, num total de 1.280.290 m2, localizado no Município de Estância do Socorro, no Estado de São Paulo, de propriedade de Jorge Antônio José e outros, para formação de 1.471 sítios de recreio, com motel dentro do loteamento, de acordo com item 2.4.6 da Instrução IBRA nº 2.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº INDA 11.208-67, delibera: Nº 1.545 — Art. 1º Aprovar o anteprojeto de Colonização da área es-... para implantação do Núcleo de Colonização 31 de Março, por sa-... especificado no art. 21, do decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966.

Art. 2º Criar o Núcleo de Colonização 31 de Março, no Município de Felixlândia — MG, na forma do art. 3, do mesmo Decreto em terras do-... pelo Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Esta-... nº 4.701, de 21 de Março de 1968, publicado na Imprensa Oficial do Estado, no dia 22 de março de 1968.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 6.955-68, delibera:

Nº 1.546 — Artigo único — Aprovar a suplementação de recursos no valor de NCr\$ 14.000,00 (catorze mil cruzeiros novos), à contribuição apre-... pela Deliberação nº 1.465, de 1-7-68, para a realização do Semi-... Latino-Americano sobre Aspec-... Florestais da Reforma Agrária, em Brasília, observadas as disponibi-... orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 9.572-68, delibera:

Nº 1.547 — Art. 1º Torna sem efeito a Deliberação nº 1.514, de 27-68, que aprova contribuição finan-... à União Brasileira de Coope-... Centrais de Laticínios, para aquisição de máquinas para produção de nitrogênio líquido.

Art. 2º Aprova celebração de con-... de financiamento com a União Brasileira de Cooperativas Centrais de Laticínios, no valor de NCr\$... 8.000,00 (duzentos e quarenta e oi-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

to mil cruzeiros novos), através o Banco Nacional de Crédito Cooperati-... para aquisição de quatro unidades Philips, tipo PLN — 106, com capa-... instalada unitária de aproxima-... 6,5 litros de nitrogênio líquido por hora, com 99,5% de pu-... equipadas com unidades arma-... zenadoras tipo MVE, modelo HL-150G, com capacidade unitária de 750 litros, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 10.262-68, delibera:

Nº 1.548 — Artigo único. Aprovar celebração de convênios com a Escola Superior de Agricultura de Mosoró, no Estado do Rio Grande do Norte, no valor total de NCr\$ 700.762,30 (setecentos mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros novos e trinta centavos), para a execução dos seguintes Projetos, observadas as disponibilidades orçamentárias:

1 — Projetos para Desenvolvimento pecuário:

1.a — Projeto para a Instalação de uma Unidade Produtora de rações;

1.b — Projeto para Exploração de Aves de corte;

1.c — Projeto para criação de Aves poedeiras;

1.d — Projeto para cria de 80 matrizes Suínas; e

1.e — Projeto para Usina de Pasteurização de Leite.

2 — Projetos para construção de um Pavilhão de Engenharia Rural.

3 — Projetos para Instalação dos Laboratórios de Entomologia e Mecânica Agrícola.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta

do Of. do Sr. Diretor da Escola Profissional S. José, delibera:

Nº 1.549 — Art. 1º — Aprova celebração de convênio INDA-IBRA-Escola Profissional São José, Agro-Industrial, objetivando a execução de obras necessárias ao normal funcionamento da Escola localizada em Sobral, no Estado do Ceará.

Art. 2º — O INDA contribuirá no presente exercício com a importância de NCr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos), observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 10.342-68, delibera:

Nº 1.550 — Artigo único. Aprovar a contribuição financeira no valor de NCr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos), à Associação Rural dos Plantadores de Cana de Visconde do Rio Branco, no Estado de Minas Gerais, para a Exposição Agropecuária que será realizada na sede daquele município, no período de 22 a 29 de setembro do corrente exercício, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 248-68, delibera:

Nº 1.551 — Artigo único. Aprovar a celebração de contrato de Comodato com a Companhia de Revenda e Colonização — C.R.C., do Estado de Pernambuco, para cessão à título precário de 4 (quatro) tratores KT-50-PL, marca Urtrak, nº 19.293, chassis nº 17.597, série nº 17.596, motor nº 19.266, chassis nº 17.563, série nº 17.562 e motor nº 19.268, chassis nº 17.564, série nº 17.563, motor nº 19.256, chassis nº 17.553, série nº 17.552, em perfeito estado de conser-

vação e funcionamento, pelo prazo de três anos, para a execução de trabalhos condizentes com a sua capacidade.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do C.I. INDA-DD-GB nº 38-68, delibera:

Nº 1.552 — Artigo único — Aprovar a contribuição financeira no valor de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), ao Sindicato Rural de Monte Carmelo, no Estado de Minas Gerais, para a realização de uma Exposição Agropecuária naquela cidade, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do C. I. INDA-DD-GB nº 39-68, delibera:

Nº 1.553 — Artigo único. Aprovar a contribuição financeira no valor de NCr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos), ao Sindicato Rural de Paraopeba, no Estado de Minas Gerais, para a realização de uma Exposição Agropecuária naquela cidade, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Of. nº 1 — CESCO do 36º Batalhão de Infantaria, delibera:

Nº 1.554 — Artigo único. Aprovar a participação financeira no valor de NCr\$ 17.355,30 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros novos e trinta centavos), ao 36º Batalhão de Infantaria da 11ª Região Militar, em Uberlândia-MG, para construção de uma pocilga e um aviário, tendo em vista a criação do seu Centro Social, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA-BR nº 1.683-68, delibera:

Nº 1.555 — Artigo único. Aprovar a contribuição financeira no valor de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), ao Centro de Extensão da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais, para a realização do "Dia do Confinamento", na cidade de Patos de Minas, em 3 de outubro do corrente exercício, observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do C.I. INDA nº 380-68, da DR-BA, delibera:

Nº 1.556 — Artigo único. Aprovar celebração de contrato de financiamento com a Prefeitura Municipal de Itanhém, no Estado da Bahia, objetivando a instalação de uma balança para pesar gado, no valor de NCr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos), pelo prazo de 6 anos e juros de 8% a.a., observadas as disponibilidades orçamentárias.

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 11.521-68, delibera:

Nº 1.557 — Artigo único — Aprovar contribuição financeira à Secretaria de Agricultura do Estado do Ceará, no valor de NCr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos), para a realização de Exposições Agropecuárias, nos municípios de Sobral, Crato, Quixadá, Morada Nova, Maranguape, Nova Russas, Independência e Fortaleza, observadas as disponibilidades orçamentárias. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presi-*

DEVEDORES
DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
REGULAMENTO
DIVULGAÇÃO Nº 1.018
PREÇO: NCr\$ 0,20
A VENDA
Na Guanabara
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal
Em Brasília
Na sede do DIN

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 62.018, de 29.12.67,

Considerando o que dispõe o inciso IX, do artigo 4.º, do Decreto-lei n.º 289, de 28.2.67,

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 4.108-68, resolve:

N.º 297 — Conceder registro à firma Importadora e Exportadora Mendaiá S.A., estabelecida à Avenida Presidente Vargas, 446, 9.º andar, sala 006, Rio de Janeiro, Guanabara, para comerciar com animais silvestres e seus produtos, na conformidade do prescrito nos artigos 3.º, § 1.º, 16 e 21 e parágrafo único, da Lei n.º 5.197, de 3.1.67, que dispõe sobre a proteção à fauna.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1968. — *Sylvio Pinto da Luz*, Presidente.

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 62.018, de 29.12.67,

Considerando o que dispõe o inciso IX, do artigo 4.º, do Decreto-lei n.º 289, de 28.2.67,

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 4.106-68, resolve:

N.º 299 — Conceder registro à firma Florida Bazar Limitada, estabelecida à Praça Mauá, 13 — Loja, Rio de Janeiro, Guanabara, para comerciar com animais silvestres e seus produtos, na conformidade do prescrito nos artigos 3.º, § 1.º, 16 e 21 e parágrafo único, da Lei n.º 5.197, de 3.1.67, que dispõe sobre a proteção à fauna.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1968. — *Sylvio Pinto da Luz*, Presidente.

(N.º 2.883 — 2.10.68 — NCR\$ 4,00)
(N.º 2.884 — 2.10.68 — NCR\$ 18,00)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Apóstila

Na Portaria n.º 183, de 27 de julho de 1965, do Superintendente da SUDEPE, referente a José Wifredo Gontan Llopert, foi feita a seguinte Apóstila:

“O Sr. José Wifredo Gontan Llopert, em virtude de sua exclusão do enquadramento provisório feito pelo Ministério da Agricultura, e consequentemente desvinculação com o Serviço Público a partir de 12-2-68, data da publicação do *Diário Oficial* do Decreto n.º 62.234, de 7-2-68, passa a perceber a gratificação integral e constante do Decreto n.º 58.083, de 23-3-1966. — *Antonio Maria Nunes de Souza*, Superintendente.”

Serviço de Fiscalização

DESPACHO DO DIRETOR

Imponho, nos termos dos artigos 66 e 70, do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, por infração ao artigo 33, parágrafo 1.º do citado Decreto-lei, a multa de um décimo de salário-mínimo mensal vigente na Capital da República as seguintes firmas: — Atlântica S. A. — Sociedade Brasileira de Pesca — Importação — Exportação, estabelecida à Ave-

nida Vicente de Castro sem número, em Fortaleza, Estado do Ceará, Companhia Norte Brasileira Lagostabras, estabelecida à Avenida Dr. José Sabola n.º 1.001, em Fortaleza, Estado do Ceará e o cidadão Hermano José

Meireles Alves, residente na cidade de Paracuru, em Fortaleza, Estado do Ceará.

Serviço de Fiscalização, 27 de setembro de 1968. — *Eloy Sully de Azevedo Tetzeta*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 1968.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, “ex-vi” da Portaria n.º 447, de 21 de junho de 1967, publicada no D. O. de 3 de julho de 1967, resolve:

N.º 1.099 — Designar Domingos Soares da Costa, Escriturário, AF-202.8.A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto n.º 60.455, de 13 de março de 1967, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo 15-F, do Serviço Industrial de Alimentação, aprovado pelo Decreto acima referido.

N.º 1.100 — Conceder dispensa a José Augusto Pinto, Escriturário, AF-202.8.A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto n.º 60.455, de 13 de março de 1967, da função gratificada de Administrador da Sede, símbolo 8-F, da Escola de Engenharia, mantida pelo Decreto acima referido.

N.º 1.101 — Designar Fernando Castelloggi Fernandes, Correntista AF-203-7, da P.P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto n.º 60.455, de 13 de março de 1967, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Orçamento, Símbolo 5-F, mantida pelo Decreto acima referido, vaga em virtude da dispensa de Walter Avila Pereira.

N.º 1.102 — Designar Alfredo dos Santos, Auxiliar de Portaria, GL-303.7.A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto n.º 60.455, de 13 de março de 1967, para exercer a função gratificada de Administrador da Sede, símbolo 8-F, da Escola de Engenharia, mantida pelo Decreto acima referido, vaga decorrente da dispensa de José Augusto Pinto.

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 1968.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, e tendo em vista o que consta do Processo número 10.134-67-U.F.R.J., resolve:

N.º 1.122 — Exonerar, nos termos do art. 75, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1.9.1968, Anna Regina Soares da Silva Reis, do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, EC-102.7, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., baixado com o Decreto n.º 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no D. O. de 20 de abril do mesmo ano.

N.º 1.123 — Exonerar, nos termos do art. 75, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1.9.1968, Maria Regina da Cunha Azevedo do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, EC-102.7, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., baixado com o Decreto n.º 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no D. O. de 26 de abril do mesmo ano.

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 1968.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve.

N.º 1.133 — Conceder dispensa a Eugenio Ribeiro de Almeida, Tesoureiro de 1.ª Categoria, do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., da função de organizar e supervisionar os trabalhos do Setor de Tesouraria na Cidade Universitária, para que foi designado pela Portaria n.º 301, de 12 de agosto de 1966.

N.º 1.134 — Conceder dispensa a Albérico Victor Gonçalves, Escriturário, AF-202.8.A, Interino, da P.P. do Q.U.P. da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto n.º 60.455, de 13 de março de 1967, da função gratificada de Chefe do Setor de Pessoal Símbolo 15-F, desta Universidade, mantida pelo Decreto acima referido. — *Gulherme A. Canedo de Magalhães*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, usando de suas atribuições e tendo em vista o Parecer da Comissão de Promoção, constituída pela Portaria R-DA-N.º 605, de 6 de julho de 1967, na forma do disposto nos arts. 52 e 53, do Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964, publicado no *Diário Oficial da União*, de 30 subsequente, que dispõe sobre o Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, resolve:

N.º 1.294 — Promover por merecimento, no Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir de 30 de setembro de 1967, de acordo com os arts. 29 e 33, da Lei n.º 3.780, de 12.7.60, ex-vi do art. 6.º, do Decreto n.º 53.480-64, em decorrência das vagas classificadas pelo Decreto número 60.544, de 7.4.67, publicado no *Diário Oficial da União*, de 30 do mesmo mês, os funcionários abaixo relacionados, dentro das respectivas séries de classes:

— Na série de Classe de Almoxarife:

Da Classe “A” nível 14 para a Classe “B” nível 16:

1. Benedito Suave Sobrinho
2. Manoel Guedes Pereira

— Na série de Classes de Armazenista:

Da Classe “A” nível 8 para a Classe “B” nível 10:

1. Zilda Di Pace Sodré
2. Manoel Bezerra de Alencar
3. Itaneo Veloso de Oliveira

— Na série de Classe de Arquivista:

Da Classe “A” nível 21 para a Classe “B” nível 22:

1. Mário Glauco Di Lascio

— Na série de Classe de Arquivista:

Da Classe “A” nível 7 para a Classe “B” nível 9:

1. Maria Lucia de Queiroz Fernandes
2. José Vilar
3. Luiza Silvestre Quirino da Silva
4. Maria do Rosário de Fátima Lucena Pinheiro
5. Helena de Luna Lopes
6. Lindomar Pereira de Araújo

— Na série de Classes de Assistente de Administração:

Da Classe “A” nível 14 para a Classe “B” nível 16:

1. Enio Guimarães Coelho
2. Wilson Guedes Marinho
3. Antônio Augusto de Carvalho Filho

— Na série de Classe de Assistente de Educação:

Da Classe “A” nível 14 para a Classe “B” nível 16;

- 1) Beatriz Sales

— Na série de Classe de Assistente Social:

Da Classe “A” nível 20 para a Classe “B” nível 21;

1. Maria de Lourdes Trigueiro do Vale Navarro

— Na série de Classe de Auxiliar de Estatística:

Da Classe “A” nível 8 para a Classe “B” nível 10;

1. Dóris de Moraes Simões

— Na série de Classe de Bibliotecário:

Da Classe “A” nível 19 para a Classe “B” nível 20:

1. Carmen de Farias Panet
2. Judith Guimarães dos Santos
3. Jeruza Lira de Lucena

— Na Série de Classe de Dactilógrafo:

Da classe “A” nível 7 para a Classe “B” nível 9;

1. Maria Lygia Nobre
2. Cylena de Souza Mello
3. Marieta Marques da Silva
4. Griselda Bezerra de Assunção
5. Maria Salet Ribeiro de Amorim
6. Maria Neide Cavalcanti
7. Terezinha de Souza Xavier de Carvalho
8. Margarita Ouriques da Silva
9. Raimunda Nunes de Medeiros
10. Hildete Macêdo
11. Pérola do Amaral Farias
12. Rosa Marques Galiza
13. Maria Aparecida Carneiro da Cunha Barbosa
14. Nésia Linhares Pordeus
15. Margarida Maria Peregrino Souto Maior
16. Mercia de Albuquerque Melreles
17. Terezinha Ccutinho Lustosa Cabral
18. Elisabeth de Lima Marques
19. Tereza Corrêa de Miranda Henriques
20. Elisa de Almeida Carvalho
21. Marcos Pereira Ribeiro

— Na série de Classes de Desenhista:

Da Classe “A” nível 12 para a Classe “B” nível 14:

1. Alcides Lima Filho

— Na série de Classes de Eletricista Operador:

Da Classe “A” nível 8 para a Classe “B” nível 9:

1. Pedro Chaves de Souza
2. Israel Batista de Almeida

— Na série de Classes de Engenheiro:

Da Classe “A” nível 21 para a Classe “B” nível 22;

1. Guilherme da Cunha Pedrosa

— Na série de Classe de Auxiliar de Portaria:

Da Classe “A” nível 7 para a Classe “B” nível 8;

1. Alberto Brasileiro Torres
2. Severino Cunha
3. Benedito Carneiro da Silva
4. Neide de Souza e Silva
5. Manoel Flávio Moreira da Costa
6. Luiz Fernandes da Silva
7. Severina Carneiro de Moraes
8. Miguel Domingos dos Santos
9. Mara Barbosa de Silva
10. Rivaldo Vasconcelos
11. Abelardo Paulo da Silva
12. José Floriano Alves da Silva
13. Manoel dos Passos Ribeiro
14. Francisco Holanda Cavalcanti
15. João Batista Nogueira

16. Rísolene Soares Fernandes
— Na série de Classe de *Escriturário*:
Da Classe "A" nível 8 para a Classe "B" nível 10:
1. Idilva Maciel da Moura
2. José Augusto da Silva Nobre
3. Consuelo da Silva Fonseca
4. Aida Santa Cruz Montenegro
5. Djanira Borges Alcoforado
6. Yolanda Tavares de Moraes
7. Hilda Alves de Souza
8. Ercília Sobreira de Carvalho
9. Maria Nazareth Xavier
10. Rita Cabral de Castro
11. Nizete Regis da Silva
12. Lauriete Duarte de Gonçalves
13. Gisleine Machado Ribeiro
14. Maria Menina de Paiva Onofre
15. Berta Maria Peixoto Correia Lima
16. Margarida Barcia Araruna
17. Elmano Pereira de Siqueira
18. José Roberto Bezerra Cavalcanti
19. Mary Veloso Toscano da Silva
20. Carmelita Batista Galvão de Moraes
21. Edson Moreira de Souza
22. Ivone da Costa Vilar
23. Miriam Celeste de Carvalho Guedes
24. Normada Silva Chianca
— Na série de Classe de *Guarda*:
Da Classe "A" nível 8 para a Classe "B" nível 10:
1. João Gomes do Nascimento
2. Genivaldo Lourenço da Silva
3. José Pereira do Nascimento
4. Ageu da Cunha Farias
5. Manoel Martins Sobrinho
6. Severino Barroso da Silva
7. José Gomes Aianha Filho
8. Manuel Paulino da Silva
9. Manuel Salustino da Silva
10. João Manoel de Lima
11. Dionísio Pereira dos Santos
12. Gerson Emiliano Bezerra
13. Cornélio de Araújo Sampaio
14. Gilvan Rocha
15. Natanael Delane Nóbrega Bezerra
16. Manoel Abdias Fernandes
— Na série de classes de *Laboratorista*:
Da Classe "A" nível 8 para a Classe "B" nível 9:
1. Mariza Lemos Mafaldo Pinto
2. Arluce Soares Lemos
3. Leonidia Leite de Melo
4. Rosa Silvestre da Silva
5. Maria do Socorro de Farias Barros
6. Jerônimo Mendes da Cruz
7. Ana Clara de Jesus Marója Nóbrega
8. Juarez Saraiva Maia
9. Maria das Dóres de Melo
10. Maria do Carmo Tavares Wanderley
11. Roberval Eliseu da Nóbrega
12. Antônio Sérgio Tavares de Melo
— Na série de classe de *Motorista*:
Da Classe "A" nível 8 para a Classe "B" nível 10:
1. Francisco Ferreira de Paiva
2. Vademar Nogueira de Carvalho
3. José Vicente dos Santos
4. Eduardo Farias de Assis
5. Adauto Avelino Costa
6. Francisco Bento da Silva
— Na série de classe de *Médico*:
Da Classe "A" nível 21 para a Classe "B" nível 22:
1. Luiz Lindberg Farias
— Na série de Classe de *Oficial de Administração*:
Da Classe "A" nível 12 para a Classe "B" nível 14
1. Gastão de Souza Falcão
2. Maria Alice de Almeida
3. Wanda de Farias Coutinho
4. Adalgisa de Oliveira Pimentel
5. Vilma de Figueiredo Bezerril
6. Zilda Leal de Aimieda
7. Maria Augusta de Araújo Dias
8. Maria da Penha Nóbrega Paiva
9. Lenira Maia
10. Nilo Tavares

11. Elza Cavalcanti Ponce Leon
12. Adelaide Guedes Rocha
13. Ivan Magalhães de Miranda Henriques
— Na série de Classe de *Servicil*:
Da Classe "A" nível 5 para a Classe "B" nível 6:
1. Arlete Reis de Menezes
2. Vicente Silva
3. Edite Fernandes da Costa
4. João José Rezende
5. Luiz Gonzaga de Oliveira
6. Cícero José da Silva
7. Elesbão Ramos da Silva
8. Maria Madalena de Barros
9. José Mendes Barbosa
10. Francisco de Moraes Lima
11. Orestes de Souza
12. Alberto Bahia de Almeida
13. Juvany Lacet Correia
14. Maria das Neves Pereira de Oliveira
15. José Teotônio de Souza
— Na série de Classe de *Técnico-Auxiliar de Mecanização*:
Da Classe "A" nível 9 para a Classe "B" nível 11:
1. Adnair Leal de Barros

2. Antônio Mondonça Monteiro
3. Temístocles da Costa Brito
— Na série de Classe de *Técnico de Contabilidade*:
Da Classe "A" nível 13 para a Classe "B" nível 15:
1. Manoel Gomes Nelito
2. Roberto Cavalcanti de Albuquerque
3. Maria das Neves Moraes
4. Guibaldo Leal de Menezes
— Na série de Classe de *Técnico de Laboratório*:
Da Classe "A" nível 12 para a Classe "B" nível 14:
1. Militino Rodrigues Ferreira
Na série de Classe de *Zelador*:
Da Classe "A" nível 7 para a Classe "B" nível 8:
1. Manoel Severino de Andrade
2. Genivaldo Soares de Melo
6. Raimundo Pereira da Silva
4 Odivan Soares da Silva
— Na série de Classes de *Inspetor de Alunos*:
Da classe "A" nível 9 para a Classe "B" nível 10:
1. Afrânio Ataíde Bezerra Cavalcanti

2. Severino Januário da Silva
3. José Dias Belo
4. Maraj Iracy Braga
5. José Alves Monteiro
6. Raimundo Pereira da Silva
7. José Coelho Marques
8. José Gonçalves da Silva
9. Julio Queiroz de Oliveira
10. Alba Maria Costa Souza
11. Rinaldo Santos
12. Octacílio Francisco do Nascimento
13. Nelson Alvaraz Cezar
14. Antenor Lopes Falcão
15. Manoel Batista de Santana
16. Fernando Antônio Bronzeado Machado
17. Eunides Fidelis do Nascimento
18. Maria do Céu Queiroz
19. Leônia Leão da Nóbrega
20. Miriam Asfora. — *Guilardo Martins Alves.*

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, usando de suas atribuições e tendo em vista o Parecer da Comissão de Promoção, constituída pela Portaria R/DA/Nº 605, de 6 de julho de 1967, na forma do disposto nos arts. 52 e 53, do Decreto 53.480, de 23 de janeiro de 1964, publicado no *Diário Oficial da União*, de 30 subsequente, que dispõe sobre o Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, resolve:

Nº 1.295 — Promover por antiguidade, no Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir de 30 de setembro de 1967, de acordo com os arts. 29 e 33, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, *ex vi* do art. 12, letra a, do Decreto 53.480-64, em decorrência das vagas classificadas pelo Decreto 60.544, de 7 de abril de 1967, publicado no *Diário Oficial da União*, de 30 do mesmo mês, os funcionários abaixo relacionados, dentro das respectivas séries de Classes:

Na série de Classe de *Médico*
Da classe "A" nível 21 para a Classe "B" nível 22:
1. Otávio Mariz Maia.
Na série de Classe de *Oficial de Administração*
Da Classe "A" nível 12 para a Classe "B" nível 14:
1. Vanildo Carlos.
Guilardo Martins Alves.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE 5 DE SETEMBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 323 — Conceder exoneração, a partir de 16 de fevereiro de 1966, a Teresa Cristina de Andrade Maciel, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, nível 7, lotada na Escola de Enfermagem, do Quadro Único de Pessoal da mesma Universidade.

PORTARIA DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

Nº 325 — Conceder exoneração, a partir de 6 de maio de 1968, a Maria do Carmo Barbosa de Freitas, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Q.U.Pe., desta Universidade, lotada na Escola de Enfermagem.

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1968

Nº 333 — Conceder exoneração, a partir de 1º de novembro de 1967, a Francisco Austerliano Bandeira de Mello do cargo de Oficial de Administração, nível 12, do Q.U.Pe., desta Universidade, lotado na Reitoria. (Departamento de Extensão Cultural). — *Murilo Humberto de Barros Guimarães.*

CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DA

SECRETARIA DE FINANÇAS

(ESTADO DA GUANABARA)

[Divulgação nº 1.026]

[PREÇO: NGr\$ 0,30]

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

As dezoito horas do dia dezois do mês de agosto do ano mil novecentos e sessenta e oito, na sua sede própria, realizou-se, sob a Presidência do Senhor Eduardo Foréis e com o comparecimento dos Conselheiros que assinaram o Livro de Presença: Theobaldo de Freitas Leitão — Vice-Presidente — Militino Rodrigues Martinez, Hyran Guiraud, Virgílio José Afonso, Ivo Manhães de Oliveira, Ilmar Penna Linhares, Romeu Vieira Machado, Aloysio Sant'Anna Avila, Francisco Heidmann, Celso Salles Ribeiro, Emilio Pagotto, a 42ª reunião do Conselho Federal de Contabilidade. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente convidou a assistirem à reunião os Presidentes Walberto Steiner, Tikara Tanaami, João Julio de Mello, Hélio Gonçalves Moreira e Nelson da Cunha, respectivamente dos Conselhos Regionais de Contabilidade do Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Guanabara, bem como o Conselheiro do CRC. São Paulo, Durval Alves e o Consultor Jurídico do mesmo Conselho, Doutor José Alayon. Foi aprovada, a seguir, a ata da reunião de 12 de julho último — 440ª. — O Senhor Presidente declarou ser uma satisfação para o Plenário do CFC, a presença dos acima enumerados, que haviam sido convidados para que participassem dos debates, sobre assuntos de grande interesse para os Regionais, podendo se manifestarem livremente, frizando entretanto que não teriam direito a voto. — No Expediente: Foram lidos os seguintes papéis: Ofício do Conselho Federal de Economistas Profissionais, convidando a Presidência e Conselheiros do CFC a comparecerem à solenidade de encerramento do I Simpósio dos Conselhos Regionais de Economistas Profissionais, bem como a uma homenagem à memória de dois líderes da Classe, Fernando Ferrari e Luiz Nogueira de Paula. O Presidente Eduardo Foréis comunicou ao Plenário que comparecera a solenidade, momento em que a Classe dos Contabilistas foi bastante prestigiada, vindo, com satisfação, desaparecer a divergência existente, entre as duas Classes. Ofício do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo, remetendo o Relatório dos trabalhos, quando se reunirem delegados, em junho último, para exame de assuntos da Classe. O Presidente Eduardo Foréis afirmou que, convidado, comparecera à reunião; ocasião em que o C.F.C. fôra homenageado pelo selho Regional de Contabilidade do colegas de São Paulo. Ofício do Conselho Regional do Sul, manifestando a sua gratidão à Presidência e servidores do C.F.C., pelas atenções proporcionadas por ocasião do falecimento, nesta Cidade, do seu Diretor da Secretaria, Milton Soares de Oliveira, e trazendo ao conhecimento do C. F. C. o profundo reconhecimento da viúva do servidor, pelo apoio significativo recebido, o que lhe permitiu enfrentar os momentos difíceis por que teve de passar. Expressava em nome da Presidência, Conselheiros e Servidores do Regional seus mais sinceros agradecimentos ao C. F. C. e seus Servidores por aquelas atenções. O Presidente Eduardo Foréis solicitou ao Conselheiro Theobaldo de Freitas Leitão, que o substitua na Presidência, quando do infausto acontecimento, que fizesse um relato sobre o assunto. O Vice-Presidente Theobaldo de Freitas Leitão afirmou que, dias antes, recebera uma carta, do CRC. RS, apresentando o seu Diretor de Secretaria, que estava de férias no Rio de Janeiro e que aproveitava a ocasião para uma visita ao C.F.C. Fôra êle recebido, e vis-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

tara as dependências do C.F.C., sendo que recomendei aos servidores do C. F. C., sendo que recomendei aos servidores do C.F.C. lhe fôsse dada a melhor acolhida. O servidor se mostrara bastante satisfeito, com as atenções que lhe foram dadas. Três dias depois, recebemos a notícia do seu falecimento ocorrido no Hotel Ambassador, onde se achava hospedado, sendo incumbido o Diretor da Secretaria e outro Servidor, para darem toda a assistência à viúva, que se encontrava sozinha, inclusive destacando duas funcionárias para lhe fazer companhia no hotel. Telegrafamos imediatamente ao CRC. RS, dando conhecimento do fato. O Presidente Eduardo Foréis afirmou que iria mandar anotar nas fichas funcionais dos servidores um voto de lóuor, pelo que fizeram em prol do desaparecido e de sua viúva. Lamentou o acontecimento, e lóuor o espírito humanitário dos servidores do CFC, que era digno de seus aplausos. **ORDEM DO DIA:** O Conselheiro Theobaldo de Freitas Leitão, Presidente da Comissão de Contas, leu o parecer exarado por aquela Comissão no processo 103-68, do CRC. Sergepe — Prestação de Contas do exercício de 1967. — Sob o ponto de vista formal, os documentos enviados ajustam-se às exigências pertinentes à espécie, facultando o exame do movimento financeiro e da situação do Regional, especialmente pelos balanços e quadros demonstrativos, relatórios do Presidente e da Comissão de Contas local. No que diz respeito à apreciação substantiva da matéria, *ex vi* do disposto no ato numero 8 do Tribunal de Contas, combinado com os artigos 8º, letra "a" e 11, letras "a", "b" e "c", do Decreto-lei número 9.295, de 27.5.1946, conferimos a rigorosa observância no critério legal, no cálculo da cota devida ao Conselho Federal, razão mesma porque, nesse âmbito, somos de parecer que as referidas contas devem ser aprovadas. O parecer da Comissão de Contas bem como o encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas da União, foram aprovados. O Conselheiro Theobaldo de Freitas Leitão relatou o processo a seguir indicado: 186-60; Expediente do CRC. MG, encaminhando o processo relativo ao profissional Salvador de Castro. Entendemos que a Resolução 147-61, que se acha amparada por decisões judiciais deva ser mantida, o que foi aprovado. O Conselheiro Aloysio Sant'Anna Avila, relatou os processos a seguir indicados: 244-62; Recurso de servidor do CRC. SP, que teve pedido de licença indeferido pelo Presidente do CRC. SP. O funcionário deixou de observar a lei, dirigindo o recurso ao Presidente do CFC., pois a autoridade imediatamente superior ao Senhor Presidente do CRC. SP é o Plenário do órgão. Proponho o envio do presente Recurso ao Plenário do CRC. SP para julgamento na forma da lei, o que foi aprovado. 224-66; Expediente do CRC. SP pedindo o reestudo da Resolução CFC 204-67. Nenhum argumento novo foi trazido ao debate da matéria amplamente examinada por este Plenário em várias oportunidades. A Resolução CFC. 204-67, impugnada pela Presidência do CRC. SP, apenas curvou-se aos ditames da lei, sendo bastante claro o texto do invocado art. 2º do Decreto-lei 8.191-45. De resto, aquela Resolução procurou tão somente enquadrar o assunto nos critérios legais de regência da matéria; portanto, não há que falar em violação de direito adquirido, pois nem a lei número

3.384, de 28 de abril de 1958, nem aquela Resolução 204-67, despojaram qualquer profissional de prerrogativas outorgadas pelo Decreto-lei 8.191, citado. Ademais, não há nenhum dispositivo legal concedendo aqúeles profissionais o título de contador, conforme acentuou o ilustro Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Federal no Estado da Guanabara em lúcida e judiciosa sentença, exarada em Mandado de Segurança impetrado pelo contabilista Alcides Barbosa da Cunha. Entendo que a Resolução atacada deve ser mantida, o que foi aprovado. O Conselheiro Ivo Magalhães de Oliveira, relatou o processo a seguir indicado: 124-67; CRC. RJ, Jeton a Conselheiros, durante o 2º semestre do corrente exercício. Homologado. E finalmente o Conselheiro Ilmar Penna Linhares relatou o processo a seguir indicado: 150-68; Recurso em que é interessado José Carlos Pereira da Silva Lisboa. Não encontramos qualquer infração ao art. 15 do Decreto-lei nº 9.295-46, e muito menos ao art. 13 da Resolução CFC. 188-65, pois o seu parágrafo único não autoriza a cobrança de qualquer multa. Damos provimento ao recurso para determinar o cancelamento da multa, o que foi aprovado. A seguir o Senhor Presidente deu a palavra ao Conselheiro Theobaldo de Freitas Leitão, Presidente da Comissão Especial, designada pelo Plenário do CFC, na Sessão de 9 do corrente, para estudar os problemas surgidos com a gestão e com a prestação de contas do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina que informou ao Plenário ter a referida Comissão procedido ao metuculozo exame das informações e dos documentos enviados pelo CRC. SC; propunha as seguintes providências: convocar o Presidente do CRC. SC e o Presidente de sua Comissão de Contas, para prestarem esclarecimentos e exibirem documentos; autorizar a realização de auditoria no CRC. SC; estabelecer um programa para regularizar a situação, com indicação de todas as providências a serem cumpridas pelo CRC. SC em prazo não superior a 30 dias, cabendo a Comissão acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo; propor a expedição de ofícios aos órgãos de fiscalização e controle do Poder Público, visando a apuração de responsabilidade. O Plenário aprovou a proposição da Comissão Especial, ficando decidido que se deveria telegrafar ao Presidente do CRC. SC, e ao Presidente da Comissão de Contas, convocando-os para comparecerem à sede do CFC entre os dias 20 e 23 do corrente. A seguir o Senhor Presidente pôs em discussão a tabela de anuidades, taxas, multa e emolumentos, a ser aprovada pelo CFC, com vigência a partir de 1º de janeiro do próximo ano. Pronunciaram-se, individualmente, os Presidentes dos Conselhos Regionais presentes, sendo que todas as opiniões foram devidamente anotadas pela secretaria, a fim de que fôsem elas apreciadas pelo Plenário do CFC, na próxima reunião ordinária, quando seria baixada a respectiva Resolução. **INTERESSE GERAL:** O Senhor Presidente comunicou ao Plenário o falecimento, na semana passada, do contabilista José da Fonseca Pinto. Afirou o Presidente que a Classe perdeu um grande profissional, e que participara intensamente, da vida do Conselho Regional de Contabilidade da Guanabara, tendo integrado seu 1º Plenário e fôra Vice-Presidente do órgão, no exercício de 1955. Professor de Contabilidade, Diretor da Academia

de Comércio do Rio de Janeiro, o Colega José da Fonseca Pinto deixa uma grande lacuna na classe. No dia do seu falecimento, a Presidência encontrava-se em férias, ausente da Cidade, motivo por que somente participou da missa de 7º dia, quando pude constatar como era querido, no seio da classe, o ilustre desaparecido pela grande quantidade de colegas que lotavam todas as dependências da Catedral, quando ali se viam seus velhos companheiros, bem como muitos jovens seus alunos. Propunha que fôsse consignada em ata um voto de profundo pesar pelo infausto acontecimento. A seguir usou da palavra o Conselheiro Ilmar Penna Linhares para comunicar ao Plenário que, cumprindo a missão que lhe foi outorgada pelo CFC, participou do I Simpósio Nacional de Registro do Comércio e Cadastro Nacional. Na qualidade de observador, achou que o Simpósio foi bastante proveitoso, quando foram apresentadas várias proposições, sendo uma delas a autarquização das Juntas Comerciais. Ressaltou, ainda, a indicação feita pelo representante da Junta Comercial do Estado de Goiás, a ser apresentada ao Departamento Nacional de Registro do Comércio, que propunha fôsse estudado o problema do Conselho Fiscal das Sociedades Anônimas, incluindo nele a participação dos Contabilistas. Teve oportunidade de se congratular com esse colega pela oportuna proposição. Finalmente usou da palavra o Presidente Walberto Steiner, para agradecer a maneira cavalheiresca com que todos são aqui recebidos. O Presidente Eduardo Foréis, agradeceu a presença dos Presidentes e Conselheiros dos Conselhos Regionais, presentes, expressando o prazer imenso de privar com contabilistas de vários recantos do Brasil. E nada mais havendo que tratar foi encerrada a reunião às 21 horas sendo marcado o dia 13 de setembro para a próxima reunião do Conselho Federal. A presente ata foi por mim *Sylvio Romero Cavalcanti Coutinho*, redigida e após lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelo Presidente Eduardo Foréis e por mim.

RESOLUÇÃO Nº 233-68

O Conselho Federal de Contabilidade, no exercício das atribuições conferidas pela Lei nº 4.695, de 22.6.1965, e de acordo com o que consta do processo CFC nº 193-68, resolve:

Os valores das anuidades, taxas, multas e emolumentos devidos, na forma da Lei nº 4.695, de 22.6.1965, aos Conselhos Regionais de Contabilidade, pelos profissionais e pelas firmas, empresas e sociedades, são os constantes da tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

§ 1º Essa tabela deverá ser observada fielmente, vedada qualquer alteração em seus valores.

§ 2º Para efeito de assegurar o cumprimento do disposto no § 1º, o CFC distribuirá aos Conselhos Regionais cópias autenticadas da referida Tabela.

Esta Resolução entra em vigor, a partir de 1º de janeiro de 1969, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CFC número 211-67.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1958 — Eduardo Foréis, Presidente — Aloysio Sant'Anna Avila — Celso Salles Barbieri — Elmo Lopes da Cunha — Ilmar Penna Linhares — Ivo Magalhães de Oliveira — Militino Rodrigues Martinez — Romeu Vieira Machado — Theobaldo de Freitas Leitão — Virgílio José Afonso.

BELA DE ANUIDADE — TAXAS — MULTAS E EMOLUMENTOS

provada pela Resolução CFC número 68, de acordo com a Lei número 4.695, de 22 de junho de 1965

I — Profissionais:

- a) anuidade paga até 31 de março — NCr\$ 10,00
- b) anuidade após 31 de março — NCr\$ 20,00
- c) registro principal — NCr\$ 20,00
- d) registro secundário — NCr\$ 10,00
- e) registro transferido — NCr\$ 10,00
- f) registro provisório — NCr\$ 10,00
- g) certificado de habilitação profissional — NCr\$ 2,00.
- h) anotação, averbação, arquivamento e atos análogos — NCr\$ 5,00
- i) certidões e atos análogos — por folha — NCr\$ 5,00
- j) carteira profissional — NCr\$ 8,00
- k) cartão de registro provisório — NCr\$ 0,50

I — Firmas, Empresas e Sociedades

- a) anuidade paga até 31 de março — NCr\$ 30,00
- b) anuidade após 31 de março — NCr\$ 60,00
- c) registro cadastral — NCr\$ 30,00
- d) alvará — NCr\$ 10,00
- e) anotação, averbação arquivamento e atos análogos — NCr\$ 5,00
- f) certidões e atos análogos — por folha — NCr\$ 5,00

II — Multas Previstas — Art. 27 do Decreto-Lei nº 9.295-46:

- a) alínea "a": de NCr\$ 12,00 (doze cruzeiros novos) a NCr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros novos);
- b) alínea "b": profissionais — de NCr\$ 12,00 (doze cruzeiros novos) a NCr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros novos); firmas, empresas e sociedades — de NCr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros novos) a NCr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros novos);
- c) alínea "c": de NCr\$ 6,00 (seis cruzeiros novos) a NCr\$ 12,00 (doze cruzeiros novos).

IV — Provisão — Resolução CFC 85/57:

Decreto-Lei nº 2.416, de 17-7-1940. Art. 27 — NCr\$ 30,00.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 168, de 1968

PORTARIAS

Do Presidente:

Nº 284, de 26.9.68 — Nomeia Milton Jansen Filho, nº 500.914, para exercer o cargo em comissão de Assistente-Técnico, 6-C, na Consultoria Especial da Presidência do INPS, em São Paulo.

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 415, de 26.7.68 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Miguel Lins Cavalcanti de Albuquerque, nº 100.143, Oficial de Administração, nível 16-C; Nº 416, de 26.9.68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Edna Lourdes Moraes Ribeiro, nº 229.684, Oficial de Administração, nível 12-A; Nº 417, de 26.9.68 — Exonera, a pedido, a contar de 31 de agosto de 1968, Paulo Cesar Marques, nº 110.700 do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 523, de 18.9.68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Athalia Baides Viegas, nº 228.835, Oficial de Administração, nível 12; Número 526, de 19.9.68 — Exonera, a pedido, a contar de 1º-4-68, Maria da Penha Costa de Oliveira, nº 306.093, do cargo de Atendente, nível 9; Número 520, de 19.9.68 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Dagmar dos Santos, nº 415.689, Atendente, nível 9.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SERGIPE

Nº 23, 30.8.68 — Exonera, a pedido, a contar de 1.9.67, Aurélio Leite Rollemberg, nº 211.274, do cargo de Escriurário, nível 10.

Determinações de Serviço

DIRETORIA DE ORÇAMENTO-PROGRAMA

Nº 54, de 25.9.68 — Designa: a) Edson Handarino Santos, nº 501.256, para exercer a função gratificada de Assessor-Especializado, 2-F, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Assessor, 4-F, a partir da data da posse na nova função — b) Eddie Barros Soares, número 503.317, para exercer a função gratificada de Assessor, 4-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 2.130, de 17.9.68 — Retifica a DTS/SRGE-1.162-68, na parte referente ao nome do funcionário, para Walter Palhaes, nº 460.332; Nº 2.143, de 23.9.68 — Designa Hothir Valente de Aveliz, nº 401.896, para exercer a função gratificada de Assessor, 3-F, no RGBR; Nº 2.144, de 23.9.68 — Designa Dalmo do Valle Carregal, nº 403.749, para exercer a função gratificada de Assessor, 3-F, no RGBR.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

Nº 576, de 13.9.68 — Dispensa Eurico Saraiva, nº 203.851, da função gratificada de Chefe de Tesouraria, (C), 4-F, com atribuições de Chefe de Serviço de Tesouraria, 4-F tendo em vista ter sido colocado a disposição do Governo do Estado de Mato Grosso, a contar de 17.11.67; Nº 577, de 13.9.68 — Designa Antonio de Moraes Botelho, nº 600.971, para exercer a função gratificada de Chefe de Tesouraria, (C), 4-F com atribuições de Chefe de Serviço de Tesouraria, 4-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

Nº 740, de 2.9.68 — Designa Ijaciana Santos Brito, número 215.191, para exercer a função gratificada de Assessor de Orçamento-Programa, 5-F ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Encarregado de Turma de Habitação e Cálculo (C), 8-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 3.241, de 10.9.68 — Designa Angélica Barone Nogueira, nº 402.077, para exercer a função gratificada de Assistente de Serviço (I), 3-F, com os encargos de Assessor-Administrativo, na RSPA, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Chefe de Seção de Preparo e Controle (I), 4-F; Nº 3.242, de 10 de setembro de 1968 — Designa José Nunes de Camargo, nº 402.410, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Preparo e Controle (I), 4-F, na RSPA, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Chefe de Seção de Expediente (I), 6-F; Nº 3.243, de 10 de setembro de 1968 — Designa Suzana Palhares, nº 405.939, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Preparo e Controle (I), na RSPA; Nº 3.297, de 20.9.68 — Dispensa João Corrêa Lima, nº 414.443, da função gratificada de Encarregado de Intercunicações (I), 12-F na Coordenação de Aplicação do Patrimônio — Serviços Gerais, a contar de 19.9.68, tendo em vista sua aposentadoria; Nº 3.298, de 20.9.68 — Designa Benedito Maciel Neto, nº 416.380, para exercer a função gratificada de Encarregado de Intercunicações (I), 12-F, na Coordenação de Aplicação do Patrimônio — Serviços Gerais.

Relação S. P. nº 31, de 1968

SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 3.484, de 23.9.68 — Exonera, ex-offício, Antônio Abreu Aguiar, número 604.692, Médico, nível 21, nível 21, no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às disposições do Farcer nº 579 H, da Consultoria Geral da República, de 11.10.67; Nº 3.488, de 25.9.68 — Exclui da Portaria número SSG-36, de 6.3.67, Solange Fernandes Montico, nº 388.545, Escriturária, nível 8, da Administração Central, amparada pelo § 2º do art. 177, da Constituição do Brasil.

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 3.489, de 25.9.68 — Demite, a bem do serviço público, de acordo com o disposto no artigo 201, inciso V, combinado com o artigo 209, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a agregada Aracy Gualdoro Fogaca, nº 405.782, da Agência em Sorocaba, Estado de São Paulo, incurra no artigo 207, inciso VIII e parágrafo 1º, do mesmo diploma legal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 188, de 1968

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.994 — Retificar a Portaria nº 1.249, de 11 de abril de 1962, pu-

blicada no BI nº 91, de 15-5-1962, na parte referente ao nome do servidor Wilson Brito Sandes, que deve ser considerado William Brito Sandes, e não como constou da referida Portaria.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR

Em 27-9-68

Guanabara

HBF — 43.891 — Pedro Ferrari — GB — Defiro o pedido de fls. 60, homologando a habitação de D. Iracema Ferreira Salgado a uma pensão mensal vitalícia, ficando a mesma obrigada a apresentar dentro do prazo de 180 dias a prova de declaração judicial do desaparecimento de seu espóso, sob pena de ser imediatamente suspenso o benefício.

São Paulo

HBF — 20.167 — Arnaldo Nunes Tubino — Face à conclusão da DPS, indefiro o requerido à fls. 147, por falta de amparo legal.

Guanabara

HBF — 16.494 — Pedro Martins da Rocha — Face à conclusão da DPS, indefiro o requerido a fls. 88, por falta de amparo legal.

Ceará

HBF — 45.231 — Maria Augusta de Paula Souza — Face à conclusão da DPS, mantenho o despacho recorrido.

Guanabara

HBF — 14.590 — Walter Telxéira Pinto — Face ao parecer da 10ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro o requerido a fls. 54, por falta de amparo legal.

HBF — 16.349 — José de Campos Caldas — Mantenho o despacho recorrido.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 1.287 — Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Compras, da Divisão de Material e Transportes, símbolo 3-F, o Escriturário, nível 8, Sergio de Carvalho Schmid.

Nº 1.288 — Dispensar da função gratificada de Chefe do Serviço de Almoxarifado, da Divisão de Material e Transportes, símbolo 3-F, o Datilógrafo, nível 9, Roberto José de Castro Pereira e investi-lo na função gratificada de Chefe da Seção de Compras, da referida Divisão, símbolo 3-F.

Nº 1.289 — Investir na função gratificada de Chefe do Serviço de Almoxarifado, da Divisão de Material e Transportes, símbolo 3-F, o Escriturário, nível 8, Sergio de Carvalho Schmid. — *Caio de Alcântara Machado.*

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições legais, resolveu:

Nº 1.301 — Tendo em vista o que consta do processo nº 1.445-68 — rádio, investir na função gratificada de Encarregado do Regulador 49 de Tira-pina, símbolo 7-F, o Armazenista, nível 10 Lazaro Geraldo Cornacchioni, a partir de 3-8-68.

Nº 1.304 — Tendo em vista o que consta do processo nº 34.632-68, apresentar, compulsoriamente, a partir de 2-9-68, o Guarda, nível 10, Marcilio Homem da Costa, da Agência de São Paulo, de acordo com o artigo 100, inciso II, combinado com o artigo 101, inciso II, da Constituição, mediante a percepção dos proventos proporcionais a 33 (trinta e três) anos de serviço, à razão de 1/35 (hum trinta e cinco avos) por ano, calculados sobre os vencimentos do nível 10, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% (trinta por cento). — Para efeito da presente aposentadoria foram computados em dobro 2 (dois) períodos e 3 (três) meses de licença especial, não usufruídos de acordo com o artigo 113 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Nº 1.306 — Tendo em vista o que consta do processo nº 32.218-68, exonerar, a pedido, do cargo de Escriurário, nível 8, Maria da Gloria Pithon Fernandes, da Administração Central.

Nº 1.311 — Tendo em vista o que consta do processo nº 12.263-62, apresentar, a partir de 19-4-68, o Armazenista, nível 8, Antonio Nascimento Gomes, da Agência de São Paulo, de acordo com o artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso I, letra "b" da Constituição, mediante a percepção de seus proventos integrais, atribuídos ao nível 8, acrescidos de 1 (hum) quinquênio na base de 5% (cinco por cento).

Nº 1.312 — Tendo em vista o que consta do processo nº 32.441-68 determinar que os efeitos das Ordens P. 68-1.086 e P. 68-1.087, ambas de 8-8-68, passem a vigorar a partir de 27-9-68.

Nº 1.315 — Tendo em vista o que consta do processo nº 21.859-68, apresentar, a partir de 1-8-68, o Guarda, nível 10, Antonio Rabelo Roca, da Agência de São Paulo, de acordo com o artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso I, letra "b", da Constituição, mediante a percepção de seus proventos integrais, atribuídos ao nível 10, acrescidos de 6 (seis) quinquênios na base de 30% (trinta por cento).

Nº 1.318 — Tendo em vista o que consta do processo nº 29.499-68, apresentar, a partir de 10-9-68, o Oficial de Administração nível 14, Silvio Parisot Dias Pereira, de acordo com o artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso I, letra "b", da Constituição, mediante a percepção de seus proventos integrais, atribuídos

ao nível 14, acrescidos de 5 (cinco) quinquênios na base de 25% (vinte e cinco por cento).

Nº 1.319 — Tendo em vista o que consta do processo nº 31.539-68, apresentar na função gratificada de Chefe da Seção de Administração da Contadoria Central, símbolo 5-F, o Escriturário, nível 8 Irene Amaral, a partir de 10-9-68.

Nº 1.320 — Baseado no artigo 164, inciso II, do Estatuto dos Funcionários do IBC, e tendo em vista o que consta do processo nº 31.539-68, apresentar o Oficial de Administração, nível 16, Domingos Fuschini, da Agência de Santos, de acordo com o artigo 100, inciso II, do citado Estatuto, mediante a percepção de seus proventos integrais, atribuídos ao nível 16, acrescidos de 20% (vinte por

cento) e de 7 (sete) quinquênios na base de 35% (trinta e cinco por cento).

Para efeito da presente aposentadoria foi computado em seu valor singular, 1 (hum) período de licença especial, não usufruído.

Nº 1.321 — Nos termos do Parecer da Procuradoria Jurídica (Processo 14.918-64), e tendo em vista a suspensão por dez anos dos direitos políticos, determinada no nº 63 (sessenta e três) do Ato nº 1, de 10-4-64, publicado no *Diário Oficial* dessa data e com fundamento no artigo 10 do Ato Institucional nº 1, editado na véspera pelo Comando Supremo da Revolução, demitir, com efeito a partir de 10-4-64 o servidor José Guimarães Neiva Moreira, que integrava a carreira de Redator, então nível 18.

Nº 1.323 — No uso da atribuição que lhe é conferida pelo número se do art. 15 da Lei 1.779, de 22-12-5 e considerando a classificação básica publicada no Boletim do Pessoal - Suplemento nº 1 de dezembro de 1967, bem como a exposição de fls. 35-36 do processo nº 47.480-6 resolve, promover com efeito a partir de 30 de setembro de 1965, o funcionários cujos nomes constam de listas anexas, de acordo com as indicações que figuram nas mesmas listas e normas do Decreto nº 53.48 de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Cíveis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967. — *Caio de Alcântara Machado*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS ECONOMIÁRIOS — SASSE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A VENDA DE VEÍCULOS RECUPERADOS

EDITAL Nº 02-68

O Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários — SASSE, — Delegacia Regional do Distrito Federal, torna público a quem interessar possa que até às 17,00 horas do dia 24 de outubro de 1968, na sede da Delegacia Regional do SASSE, — Edifício União, Setor Comercial Sul, sétimo andar, sala 75, a Comissão de Concorrência receberá propostas para a venda de veículos recuperados, abaixo caracterizados:

— 2 (dois) veículos Renault Gordini, ano de fabricação 1963, motores ns. 3.11.338 e 3.09.603; valor unitário NCr\$ 2.500,00.

EDITAIS E AVISOS

2. Feita a concorrência e aceita a proposta mais vantajosa, os veículos serão entregues à vista do recibo de pagamento do respectivo preço;

3. Os concorrentes vitoriosos obrigam-se a efetuar o pagamento dos veículos dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da expedição da notificação dando ciência da homologação da concorrência pelo Senhor Delegado;

4. Para efeito da apresentação da proposta, exigir-se-á do concorrente uma caução no valor de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos), a ser feita na Caixa Econômica Federal de Brasília, a favor do SASSE, importância esta que será devolvida aos concorrentes perdedores, por ocasião da abertura das propostas;

5. Ao concorrente fica expressamente proibida a apresentação de mais de uma proposta para o mesmo veículo;

6. Havendo empate na oferta para o mesmo veículo, terá preferência:

a) Associado do SASSE.

b) Depositante mais antigo da C. E. F. B.

7. Os veículos poderão ser examinados no horário de 8 (oito) às 18 (dezoito) horas, na Super Quadra 412, Sul, Bloco 07.

8. No dia 25 de outubro de 1968, às 17 (dezesete) horas, na sede do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, no Setor Comercial Sul, sétimo andar, com assistência dos interessados que se acharem presentes ao ato, serão abertas, lidas e rubricadas as propostas apresentadas em envelopes lacrados, assinados estes em destaque, com a expressão — Concorrência Pública para a Venda de Veículos —, bem como, se sujeitar o concorrente às condições do presente Edital e as normas contidas nas Instruções, Resoluções e Circulares da Egrégia Comissão Deliberativa do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários — SASSE;

9. O Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários — SASSE —, se reserva o direito de anular

no todo ou em parte a concorrência prevista neste Edital, se ocorrer just causa e por despacho motivado

Brasília (DF), 27 de setembro de 1968. — *Edilson Barbosa Veloso*, Delegado Regional.

(Nº 2.896 — 2.10.68 — NCr\$ 33,00)

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA — 7ª REGIÃO

EDITAL

O Conselho Regional de Biblioteconomia, 7ª região (Guanabara-Espirito Santo e Rio de Janeiro), avisa aos bibliotecários que está aberta, a 15 de outubro na sua sede (Av. Rio Branco, 129-239) a inscrição dos candidatos a Membros do Conselho Federal de Biblioteconomia (Art. 28 do Regimento Interno do CFB).

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1968. — *Zilda Galhardo de Araújo*, Presidente do CRB-7.

(Nº 38.269 — 30.9.68 — NCr\$ 6,00)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência do Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência do Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16